



Município de Sorocaba

Sorocaba
11 de Setembro de 2015

Ano: 24
Número: 1.704

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br
/prefeiturasorocaba

PAT inicia novas turmas do Programa Time do Emprego

Começam nesta semana as aulas das três novas turmas do Time do Emprego, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Ao todo, 90 alunos serão beneficiados. O programa consiste na realização de dez encontros (um por semana) que têm por objetivo orientar e preparar o trabalhador na busca por um

emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificações profissionais. Durante os encontros, são apresentadas técnicas de direcionamento ao mercado de trabalho, sugestões para aperfeiçoar habilidades e produzir um currículo interessante, postura no momento da procura por emprego, dicas de comportamento em entrevistas, entre outros assuntos

+ Última Página

Emerson Ferraz / SECOM



Tapa-buraco continua no mês de setembro

+ Página 2

UBS aplicam 2ª dose da vacina contra HPV

Alexandre Lombardi / Secom



+ Página 2

Defesa Civil faz vistoria em áreas

Bruno Corrã / Secom



+ Penúltima Página

Herbário da cidade recebe novas amostras

Zaqueu Prouença / Secom



+ Penúltima Página

Desfile atrai 3,5 mil ao Parque das Águas

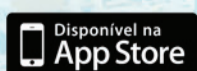
Assis Cavalcante / Secom



+ Última Página

Sorocaba Acontece

Apresentações de música, teatro, dança, exposições, palestras, cursos, oficinas e muito mais. Tudo o que acontece em Sorocaba direto no seu celular!



Tapa-buraco prossegue em setembro

Desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Serviços Públicos (Serp), o serviço de tapa-buraco já beneficiou pelo menos 68 vias de diversas regiões de Sorocaba nos primeiros dias de setembro. Nesta semana, a Serp manteve frentes de trabalho em treze bairros da cidade.

A programação semanal da Serp se baseia num mapeamento prévio dos pontos mais críticos, montado a partir de ações de fiscalização ou solicitações de cidadãos via Central de Atendimento 156. Os trabalhos priorizam ruas e avenidas com tráfego mais intenso, especialmente as com itinerários de ônibus.

Os Serviços consistem na limpeza da área afetada do asfalto. Para garantir maior durabilidade aos trabalhos, a manutenção consiste na aplicação de massa asfáltica a quente, seguida da passagem de um rolo compactador manual em toda área e no entorno do buraco, visando diminuir o impacto da passagem dos veículos sobre a área afetada.

Nesta semana, os serviços estão acontecendo em vias de bairros como: Aparecidinha, Jardim Guadalajara, Jardim São Paulo, Quintais do Imperador, Vila Fiori, Jardim Brasilândia, Vila Carvalho, entre outros.

Confira a relação de ruas atendidas pela operação Tapa-Buraco nesta semana:



Emerson Ferraz / Secom

REGIÃO	RUAS
Aparecidinha	Aparecido Bispo de Oliveira; Raphael de Oliveira Maluche; Dra. Zilda Ams, Benedito de Moraes; Rua Quinzinho de Moraes
Guadalajara	Dr. Ivo Lindenberg Quintanilha; Francisco Paulo Braion
Jardim São Paulo	Siqueira Campos; Dr. Benedito Cardoso Franco; Av. Maria Lopes Castilho
Quintais do Imperador	Estrada José Ribeiro Leite
Jardim São Guilherme	Rua Darcy Landulfo
Maria Eugênia	Agenor Leme dos Santos; Armando Baccelli; Abílio de Figueiredo
Vila Fiori	Alcidália dos Santos; Benedito Galdino de Barros
Jardim Brasilândia	Paes de Linhares; Azomar Batista de Carvalho
Vila Carvalho	Escolástica Rosa de Almeida; Floriano Peixoto; Voluntários da Pátria; Dr. Rubino de Oliveira; Rua Andreilino de Camargo
Wanel Ville	Luiz Gabriotti; Antonio Bravo Praça; Fernando Ribas Parra
Jardim Paulistano	Ângelo Verrone; Manaus; João Crespo Lopes; João Wagner Wey; Aclimação; Av. Marechal Dutra
Vila Helena	Av. Ipanema

UBS já aplicam segunda dose da vacina contra HPV

Alexandre Lombardi / Secom



A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio da Área de Vigilância em Saúde, deu início nesta semana à segunda etapa de vacinação contra o HPV (papilomavírus humano) junto a meninas com idades entre 9 e 11 anos e que tomaram a primeira dose da vacina este ano. Para aplicação da segunda dose, basta que os pais as levem a qualquer uma das 31 Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade, durante horário de funcionamento de cada uma delas. A vacina protege contra o câncer de colo de útero.

Entre março e abril deste ano, 4.803 meninas foram imunizadas em Sorocaba, o que totalizou 35,71% do público-alvo no município. A segunda dose da vacina deve ser tomada seis meses após

a primeira, e a terceira depois de cinco anos. É necessário que as meninas tomem a segunda dose da vacina para ficarem protegidas.

Esta fase da vacinação também vai atender garotas com menos de 14 anos que ainda não tenham recebido a primeira dose. A campanha atingirá, ainda, meninas com mais de 14 anos que já receberam a primeira dose e que agora precisam receber a segunda e dar continuidade ao esquema vacinal.

Neste ano, a vacinação foi ampliada para meninas e mulheres de 9 a 26 anos infectadas pelo HIV, que, por sua vez, devem procurar o Serviço de Assistência Municipal Especializada (SAME), que fica na Rua Manoel Lopes, 220, Vila Hortência.

Procon de Sorocaba firma parceria com a ACSO

Com o objetivo de estimular a adesão dos comerciantes sorocabanos à plataforma consumidor.gov.br o Procon Sorocaba e a Associação Comercial de Sorocaba (ACSO) formalizam, nesta sexta-feira (11), uma parceria visando a proteção do consumidor. Trata-se de um compromisso público para que os comerciantes possam dispor de uma ferramenta alternativa de solução de conflitos com consumidores.

A assinatura do termo de cooperação coincide com a celebração dos 25 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e busca aproximar o setor de bens e serviços do cliente, facilitando as relações, principalmente, na busca pela resolução

de problemas. A plataforma consumidor.gov.br foi lançada no final de junho do ano passado pela Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon), vinculada ao Ministério da Justiça, e conta com milhares de empresas cadastradas, representando desde consórcios até instituições da área da saúde. Por meio da ferramenta, o consumidor pode resolver conflitos diretamente, garantindo mais agilidade no processo. O processo é acompanhado pelo Procon, que só entra no assunto quando a questão não encontra finalização. O sistema também dispõe de consultas para acompanhamento do resultado de seu caso e até mesmo da conduta das empresas cadastradas.

Assis Cavalcante / Secom



PARA A DENGUE TER FIM, SÓ TEM UM JEITO: ACABAR COM A ÁGUA PARADA TODA SEMANA!

Uma equipe só vence quando cada um faz a sua parte. Nós estamos no mesmo time: o do combate à **Dengue!** A Prefeitura tomou várias medidas para a prevenção da doença e também para o tratamento dos pacientes na rede pública de saúde.

**FAÇA VOCÊ TAMBÉM A SUA PARTE:
VISTORIE SUA CASA TODA SEMANA!
A BOLA ESTÁ COM VOCÊ!**



**MANTENHA A
CAIXA D'ÁGUA
SEMPRE FECHADA;**



**GUARDE GARRAFAS
SEMPRE DE CABEÇA
PARA BAIXO;**



**REMOVA FOLHAS,
GALHOS E TUDO QUE POSSA
IMPEDIR A ÁGUA DE
CORRER NAS CALHAS;**



**COLOQUE O LIXO EM
SACOS PLÁSTICOS E
MANTENHA A LIXEIRA
BEM FECHADA;**



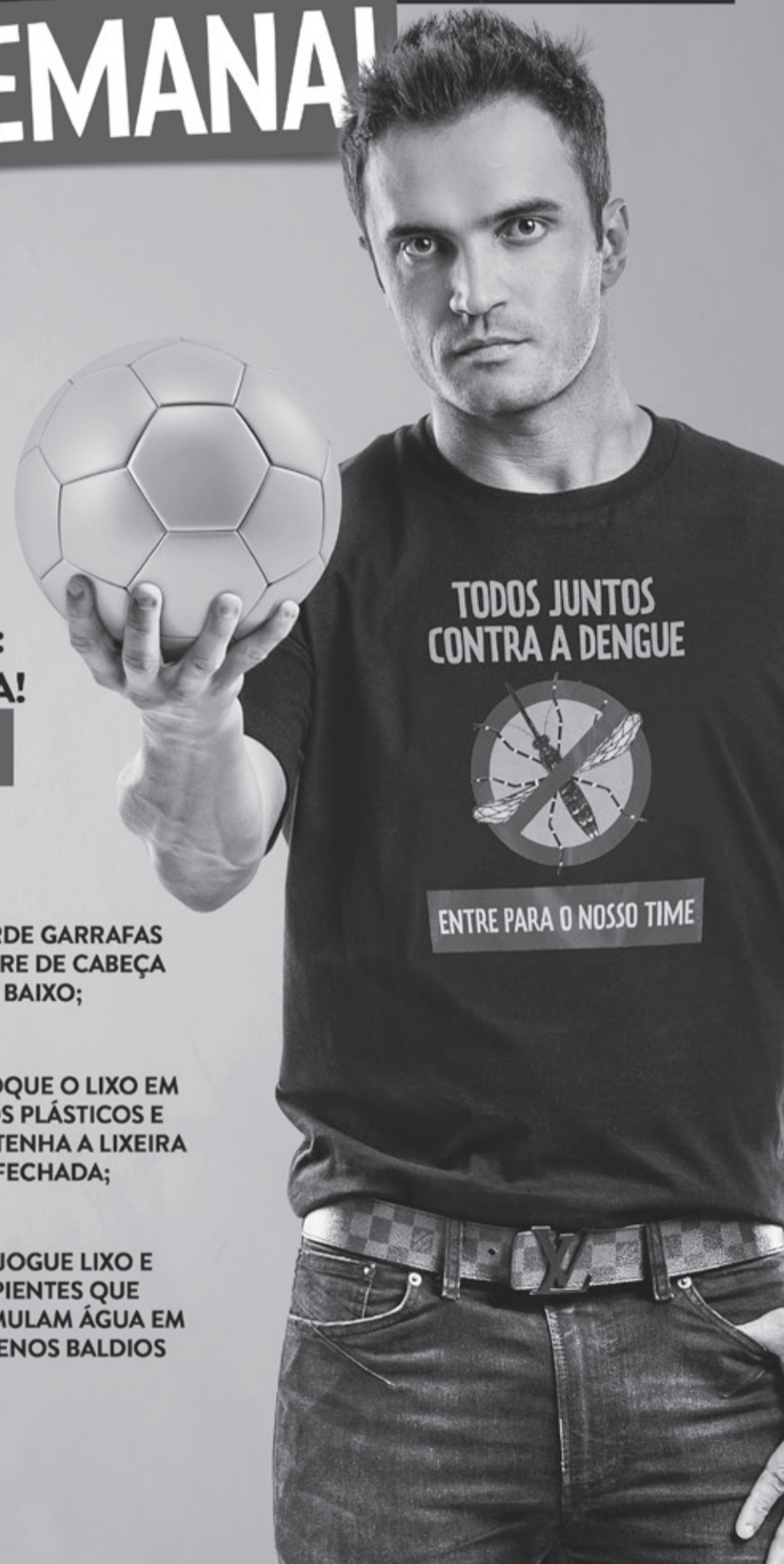
**NÃO DEIXE A ÁGUA
DA CHUVA ACUMULADA
SOBRE A LAJE;**



**NÃO JOGUE LIXO E
RECIPIENTES QUE
ACUMULAM ÁGUA EM
TERRENOS BALDIOS**



**LAVE TODA SEMANA, COM
ESCOVA E SABÃO, OS TANQUES
UTILIZADOS PARA ARMAZENAR
ÁGUA, E MANTENHA-OS FECHADOS**



SAIBA MAIS:
SOROCABA.SP.GOV.BR/DENGUE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
(15) 3339.9232

OUVIDORIA DA SAÚDE:
(15) 3238.2526

SECRETARIA
DA SAÚDE



**Prefeitura de
SOROCABA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 21.761, DE 5 DE MAIO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
468	12.01.00	3.3.90.91.00	4 129 7012 6	1	1100000	RS 6.100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES						
TOTAL SUPLEMENTADO						RS 6.100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
26	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7001 2074	1	1100000	RS 1.600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
136	07.01.00	3.3.90.39.00	11 333 8003 2004	1	1100000	RS 700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO						
993	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4001 2064	1	1100000	RS 3.300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1130	12.01.00	9.9.99.99.00	99 999 9999 9999	1	1100000	RS 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
TOTAL ANULADO						RS 6.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.805, DE 26 DE MAIO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial no importe de R\$ 5.853.952,65 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1378	11.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3002 1136	7	1000067	RS 5.853.952,65
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - ARENA MULTIUSO						
TOTAL SUPLEMENTADO						RS 5.853.952,65

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do Excesso de Arrecadação apurados com a liberação de recursos da operação de crédito com a agência estadual de fomento Desenvolve São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Maio de 2015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.928, DE 2 DE SETEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional especial no importe de R\$ 7.310.000,00 (sete milhões trezentos e dez mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1407	12.01.00	4.6.90.71.00	4 122 7012 5	91	1100000	RS 7.310.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA						
TOTAL SUPLEMENTADO						RS 7.310.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de Setembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 21.874, DE 15 DE JULHO DE 2 015.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.036, de 22 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
868	29.01.00	3.3.90.39.00	10 302 1003 2400	1	3100000	RS 4.200.000,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS						
TOTAL SUPLEMENTADO						RS 4.200.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Orgão	Economica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1063	08.01.00	4.4.90.51.00	8 242 4002 1216	1	1100000	RS 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
1039	08.01.00	3.3.90.36.00	8 244 4001 2212	1	1100000	RS 700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
1132	08.01.00	4.4.90.51.00	8 244 4001 7001	1	1100000	RS 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA 021 PL LOA 2015						
1217	08.01.00	4.4.90.51.00	8 244 4001 7086	1	1100000	RS 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDA 229 PL LOA 2015						
1064	08.01.00	4.4.90.51.00	8 244 4002 1217	1	1100000	RS 700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM						
1086	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4002 2220	1	1100000	RS 600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - AÇÃO SOBRE DROGAS						
TOTAL ANULADO						RS 4.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Julho de 2 015, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.568/2012)
DECRETO Nº 21.945, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais ao empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009 e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, e do Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. nos autos do Processo Administrativo nº 32.568/2012;
CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo Administrativo citado e parecer técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária e da Secretaria da Fazenda; e
CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais autorizados pela Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010 visam desonerar os programas habitacionais executados no Município de Sorocaba, bem como fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º e §§, da Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, e do artigo 4º do Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012, fica determinada a suspensão da exigibilidade de tributos e tarifa constantes neste Decreto, em razão do constante nos autos do Processo Administrativo nº 32.568/2012, objeto da aprovação do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009, cuja execução completa se dará em 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º O imóvel onde será executado o empreendimento possui as seguintes características:

- Inscrição Cadastral no Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria da Fazenda: 37.33.76.0360.00.000;
- Matrícula nº 170.400 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local;
- Nome do atual Proprietário: Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 3º O prestador de serviços de construção civil (construtora e cedente) possui as seguintes características:

- Empresa: Cury Construtora e Incorporadora S.A.;
- Endereço de localização: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, KM 4, Bairro Caguaçu;
- Inscrição Municipal no Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria da Fazenda: 328.327.

Art. 4º Os tributos e tarifa, cuja exigibilidade está suspensa, mas não gerando restituição, sob hipótese alguma, de recolhimentos havidos até a presente data ainda que parcialmente, são:

- Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, devida pela aprovação do projeto de construção do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA objeto do Processo Administrativo nº 32.568/2012, durante o período de 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro 2015;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido pelo

prestador de serviços acima citado em razão da execução das obras de construção civil do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA, não alcançando subempreitadas ou simples administração, durante o período de 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro 2015;

III – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos, devido pela aquisição de unidade residencial criada pela execução do projeto aprovado da construção do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA objeto do Processo Administrativo nº 32.568/2012, a partir da data da emissão do respectivo Habite-se, ainda que parcial, até que todas as unidades sejam adquiridas e desde que:

- a aquisição tenha sido feita diretamente da Caixa Econômica Federal;
- que o adquirente não possua registrado em seu nome outro imóvel no Município; e
- que se trate da primeira alienação da unidade residencial.

IV – Tarifa para fornecimento e instalação de hidrômetro, cuja cobrança é de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.

Art. 5º O prestador de serviços de construção civil não está dispensado das obrigações acessórias determinadas na legislação tributária.

Art. 6º A suspensão será mantida enquanto perdurarem o cumprimento das obrigações, requisitos e condições previstas na Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010 e no Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012, cessando-se imediatamente quando da paralisação do mesmo e com a incidência dos tributos e tarifa desde a data da respectiva paralisação.

Art. 7º A homologação da isenção de todos os tributos e tarifa citados no artigo 4º somente se dará ao final da aquisição de todas as unidades residenciais, podendo a Secretaria da Fazenda e o SAAE buscarem todos os meios de prova que entenderem necessários.

Art. 8º A Secretaria da Fazenda, através da Diretoria da Área de Administração Tributária e o SAAE expedirão Notificações orientando os procedimentos necessários.

Art. 9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.816/2015)

DECRETO Nº 21.933, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 015.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao SPORTING CLUB APARECIDINHA, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.816/2015, a saber:

“Terreno constituído pelo Sistema de Lazer I, do loteamento denominado “Jardim Topázio”, nesta cidade, contendo a área de 12.150,15 m², pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Aparecido Bispo de Oliveira, onde mede 45,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 45,05 metros, confrontando com a Área Institucional II, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 94,00 metros, confrontando também com a referida Área Institucional; deflete à direita e segue 81,57 metros, confrontando com a Rua Orlando Scatena; deflete à direita e segue 52,43 metros, confrontando com a gleba 2, que consta pertencer à Sebastião de Godoy Pinheiro; deflete à esquerda e segue 101,34 metros, confrontando também com a referida gleba 2; deflete à direita e segue 90,61 metros, confrontando com a Rua Cornélio Rosumek; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a confusão das Ruas Cornélio Rosumek e Aparecido Bispo de Oliveira, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º O permissionário deverá, na área pública descrita no art. 1º deste Decreto, implantar um campo de futebol.

Parágrafo único. O permissionário poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida, ficando a seu encargo a manutenção e limpeza periódicas dos mesmos.

Art. 3º A utilização do campo de futebol deverá se dar de forma comunitária, sem qualquer custo aos participantes, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES.

Art. 4º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 5º Na forma determinada no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 15.251, de 26 de Outubro de 2006, o permissionário poderá, nos dias dos eventos esportivos, promover, por seus próprios meios, a venda de produtos alimentícios e de bebidas não-alcoólicas, o que deverá se dar sem fins lucrativos e desde que a renda obtida seja revertida à manutenção do campo de futebol, o que será acompanhado pela Secretaria da Fazenda – SEF.

Art. 6º É vedada a utilização da área pública objeto da presente permissão para fins comerciais.

Art. 7º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, enteadas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraia exótica (murta de chairo); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus siensis (hibisco ou grama de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 8º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 9º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 10. As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 11. A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 – PROCESSO Nº 32.99-8-8/2014.

Interessado – Fernando Rajczuk Fonseca.
Assunto – Auto de Infração/Multa.
Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 21.413-8/2015.

Interessado – Associação dos Tit. do Lot. Res. Pq. Reserva Fazenda Imperial.
Assunto – Permissão de Uso.
Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Município de
Sorocaba

EXPEDIENTE

<p>(Processo nº 14.626/2015) DECRETO Nº 21.934, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 015.</p>	<p>(Processo nº 32.560/2012) DECRETO Nº 21.939, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 015.</p>	<p>(Processo nº 32.556/2012) DECRETO Nº 21.937, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 015.</p>	<p>(Processo nº 32.558/2012) DECRETO Nº 21.938, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 015.</p>
<p>(Dispõe sobre a concessão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e</p> <p>CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela conservação das áreas públicas;</p> <p>CONSIDERANDO as disposições contidas no § 3º do artigo 113 da Lei Orgânica do Município, onde é estabelecido que as permissões de uso de bens municipais por terceiros será feita mediante Decreto do Executivo;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, que determina que os casos não previstos na Legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas secretarias afins,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, à CPFL PIRATININGA, o uso das áreas descritas e caracterizadas nas memórias descritivas constantes de fls. 27 a 29 do Processo Administrativo nº 14.626/2015, memorias essas que abrangem também áreas objeto do Processo Administrativo nº 14.626/2015.</p> <p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas, implantar, às suas expensas, a expansão de redes de distribuição de energia elétrica.</p> <p>Art. 3º O direito da permissionária fica limitado, nos termos abaixo descritos:</p> <p>I - a critério do Município, sempre que a segurança do trânsito exigir modificações nas locações das redes, o seu remanejamento será realizado por conta da permissionária;</p> <p>II - desde que o Município, por força de obras novas de melhoramentos, necessite remover redes, a permissionária adotará todas as medidas necessárias para tanto, correndo por sua conta as despesas decorrentes do remanejamento;</p> <p>III - em qualquer caso, mediante simples notificação, e no prazo que o Município determinar, nunca inferior a 30 (trinta) dias, a permissionária cumprirá as providências indicadas em instrumento próprio, sob pena de responsabilidade pelos danos causados em decorrência de sua inércia ou transtorno do progresso das obras planejadas.</p> <p>§ 1º Desde que a notificação prevista no inciso III deste artigo, seja expedida em tempo, o Município fica isento de arcar com qualquer indenização à permissionária pela remoção das redes e/ou outros serviços correlatos.</p> <p>Art. 4º Após a publicação deste Decreto a permissionária deverá encaminhar à SEMOB, documento onde constem:</p> <p>I - datas previstas para início e término dos trechos das obras;</p> <p>II - cronograma dos trechos das obras;</p> <p>III - relação dos horários de trabalho nas obras.</p> <p>Art. 5º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade, pelo qual se obrigará a:</p> <p>I - executar os serviços autorizados, assim como, outros serviços que porventura se façam necessários;</p> <p>II - utilizar as áreas públicas única e exclusivamente para os fins previstos neste Decreto;</p> <p>III - zelar, preservar e conservar as áreas públicas permitidas;</p> <p>IV - manter e proteger matas ciliares, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, eventualmente existentes nas áreas ora permitidas;</p> <p>V - obedecer à ordem de sequência dos trechos previamente liberados pelo Município, conforme cronograma apresentado e aprovado;</p> <p>VI - comunicar ao Poder Público qualquer evento danoso aos imóveis objeto da permissão;</p> <p>VII - executar eventuais obras de recuperação de equipamentos públicos ou particulares e/ou de áreas afetadas por sua intervenção;</p> <p>VIII - indenizar terceiros que sofrerem alguma espécie de dano decorrente da execução de suas obras e serviços de implantação da rede subterrânea;</p> <p>IX - adotar medidas de segurança da população, mediante:</p> <p>a) sinalização do local de intervenção, de maneira que chame a atenção da população para as cautelas necessárias, segundo orientação da URBS;</p> <p>b) colocação de tapumes ao longo das valetas e obras;</p> <p>c) conservação e limpeza do local ao redor dos tapumes;</p> <p>d) proteção, visando manter as passagens e acessos, tanto das vias públicas como das particulares;</p> <p>e) nas vias públicas, onde os trechos de obras implicarem no desvio do trânsito de veículos e, principalmente de ônibus, as obras somente poderão ser iniciadas após sinalização e comunicação pública, aprovadas previamente pelos setores correspondentes do Município.</p> <p>X - manter as passagens e acessos de vias públicas e particulares, de forma segura;</p> <p>XI - reabilitar, nos termos previstos neste Decreto, os bens públicos cujos usos lhes foi outorgado quando, em decorrência dessa utilização, advier algum dano ou alteração do patrimônio público.</p> <p>XII - desocupar os bens públicos cujos usos lhes foi permitido, findo o prazo da permissão de uso descrita no artigo 1º ou em caso de revogação expressa da mesma, retirando seus equipamentos instalados, sem direito à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão desde logo incorporadas ao patrimônio público municipal;</p> <p>XIII - A interdição de via pública e, consequentemente, o desvio de trânsito de veículos, somente poderão ser efetivados pela URBS, a pedido da permissionária, após aprovação pelos órgãos competentes do Município, sinalização do local, e prévia comunicação ao público;</p> <p>XIV - Cumprir integralmente as disposições legais previstas neste Decreto.</p> <p>Art. 6º São vedadas à permissionária:</p> <p>I - a construção de qualquer tipo de edificação nas áreas públicas objeto da permissão de uso, assim como, em suas adjacências;</p> <p>II - a transferência da permissão para terceiros.</p> <p>Art. 7º A permissionária fica responsável pela recuperação dos equipamentos públicos e/ou particulares danificados em decorrência da execução de suas obras, às suas expensas, devolvendo-os ao uso público, nas mesmas condições em que se encontravam antes de sua interdição.</p> <p>Art. 8º Havendo necessidade de reabilitação dos equipamentos citados no artigo anterior, os órgãos da Administração Pública envolvidos com a questão, expedirão documentos instruídos com memoriais descritivos do(s) equipamento(s) a ser(em) recuperado(s); especificações técnicas e fixação de prazos para tanto, devendo ser efetuada dentro dos prazos aprovados para cada trecho autorizado e atender às seguintes especificações técnicas:</p> <p>I - em caso de reabilitação de pavimento, devem ser obedecidas as normas técnicas vigentes e as características técnicas fornecidas pela Prefeitura durante a aprovação do projeto, sendo necessária a comprovante de recolhimento de ART e garantia da obra de reabilitação executada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua conclusão e aceitação;</p> <p>II - em caso de reabilitação de paisagem e gramados, devem ser obedecidas as normas técnicas vigentes e as características técnicas fornecidas pela Prefeitura durante a aprovação do projeto, sendo necessária a garantia da obra de reabilitação executada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua conclusão e aceitação;</p> <p>III - em caso de reabilitação de iluminação subterrânea pertencente ao Município, devem ser obedecidas as normas técnicas vigentes e as características técnicas fornecidas pelo mesmo durante a aprovação do projeto, sendo necessária a garantia da obra de reabilitação executada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua conclusão e aceitação;</p> <p>IV - em caso de reabilitação de sinalização horizontal e vertical, devem ser obedecidas as normas técnicas vigentes e as características técnicas fornecidas pela Prefeitura durante a aprovação do projeto, sendo necessária a garantia do serviço de reabilitação executado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua conclusão e aceitação;</p> <p>V - em caso de reabilitação de equipamentos do sistema de água e esgoto e galerias de águas pluviais, devem ser obedecidas as normas técnicas vigentes e as características técnicas fornecidas pelo SAAE durante a aprovação do projeto, sendo necessária a garantia da manutenção de tais equipamentos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua conclusão e aceitação.</p> <p>Art. 9º Caso os serviços de reabilitação não atendam às exigências estabelecidas por este Decreto, a SEMOB determinará a interrupção dos mesmos, até que a permissionária atenda tais exigências.</p> <p>Art. 10. A não reabilitação dos danos e/ou alterações relatados em Termo de Vistoria, implicará em:</p> <p>I - interrupção dos serviços e obras em andamento;</p> <p>II - impedimento para a realização de eventuais serviços futuros a serem requisitados pela permissionária; e</p> <p>III - na execução, pelo Município, das obras e serviços necessários à reabilitação, ficando a permissionária responsável pelo pagamento dos custos apurados.</p> <p>Art. 11. Após a conclusão das obras e serviços de reabilitação dos equipamentos e depois de consultar seus órgãos técnicos, a Prefeitura expedirá, mediante documento específico, Termo de Vistoria, que poderá ser revisado, a qualquer tempo, dentro dos períodos de garantia previstos nos incisos I a V, do artigo 8º deste Decreto.</p> <p>Art. 12. Fica o Município isento de quaisquer ônus sobre eventual intervenção em trecho de rede da permissionária, já existente quando da execução do serviço objeto deste Decreto.</p> <p>Art. 13. Compete à SEMOB, ou outra que vier legalmente a substituí-la, as ações de acompanhamento, vistoria e demais providências no que se refere às obras nos bens públicos em questão.</p> <p>Art. 14. A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal, assim como em caso de descumprimento, pela permissionária, de qualquer das disposições legais aqui expressas.</p> <p>Art. 15. Os casos não previstos neste Decreto serão analisados e decididos pelas secretarias afins e devidamente regulamentados, se for o caso.</p> <p>Art. 16. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais ao empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009 e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e</p> <p>CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, e do Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012;</p> <p>CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. nos autos do Processo Administrativo nº 32.560/2012;</p> <p>CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo Administrativo citado e parecer técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária e da Secretaria da Fazenda; e</p> <p>CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais autorizados pela Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, visam desonerar os programas habitacionais executados no Município de Sorocaba, bem como fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Nos termos do artigo 1º e §§, da Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, e do artigo 4º do Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012, fica determinada a suspensão da exigibilidade de tributos e tarifa constantes neste Decreto, em razão do constante nos autos do Processo Administrativo nº 32.560/2012, objeto da aprovação do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009, cuja execução completa se dará em 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>Art. 2º O imóvel onde será executado o empreendimento possui as seguintes características:</p> <p>a) Inscrição Cadastral no Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria da Fazenda: 37.33.76.0360.00.000;</p> <p>b) Matrícula nº 170.389 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local;</p> <p>c) Nome do atual Proprietário: Caixa Econômica Federal – CEF.</p> <p>Art. 3º O prestador de serviços de construção civil (construtora e cedente) possui as seguintes características:</p> <p>a) Empresa: Cury Construtora e Incorporadora S.A.;</p> <p>b) Endereço de localização: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, KM 4, Bairro Caguaçu;</p> <p>c) Inscrição Municipal no Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria da Fazenda: 328.327.</p> <p>Art. 4º Os tributos e tarifa, cuja exigibilidade está suspensa, mas não gerando restituição, sob hipótese alguma, de recolhimentos havidos até a presente data ainda que parcialmente, são:</p> <p>I – Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, devida pela aprovação do projeto de construção do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA objeto do Processo Administrativo nº 32.560/2012, durante o período de 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro de 2015;</p> <p>II – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devida pelo prestador de serviços acima citado em razão da execução das obras de construção civil do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA, não alcançando subempresas ou simples administração, durante o período de 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro de 2015;</p> <p>III – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos, devida pela aquisição de unidade residencial criada pela execução do projeto aprovado de construção do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA objeto do Processo Administrativo nº 32.560/2012, a partir da data da emissão do respectivo Habite-se, ainda que parcial, até que todas as unidades sejam adquiridas e desde que:</p> <p>a) a aquisição tenha sido feita diretamente da Caixa Econômica Federal;</p> <p>b) que o adquirente não possua registrado em seu nome outro imóvel no Município; e</p> <p>c) que se trate da primeira alienação da unidade residencial.</p> <p>IV – Tarifa para fornecimento e instalação de hidrômetro, cuja cobrança é de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.</p> <p>Art. 5º O prestador de serviços de construção civil não está dispensado das obrigações acessórias determinadas na legislação tributária.</p> <p>Art. 6º A suspensão será mantida enquanto perdurarem o cumprimento das obrigações, requisitos e condições previstas na Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010 e no Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012, cessando-se imediatamente quando da paralisação do mesmo e com a incidência dos tributos e tarifa desde a data da respectiva paralisação.</p> <p>Art. 7º A homologação da isenção de todos os tributos e tarifa citados no artigo 4º somente se dará ao final da aquisição de todas as unidades residenciais, podendo a Secretaria da Fazenda e o SAAE buscarem todos os meios de prova que entenderem necessários.</p> <p>Art. 8º A Secretaria da Fazenda, através da Diretoria da Área de Administração Tributária e o SAAE expedirão Notificações orientando dos procedimentos necessários.</p> <p>Art. 9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.</p> <p>Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais ao empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009 e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e</p> <p>CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, e do Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012;</p> <p>CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. nos autos do Processo Administrativo nº 32.556/2012;</p> <p>CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo Administrativo citado e parecer técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária e da Secretaria da Fazenda; e</p> <p>CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais autorizados pela Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, visam desonerar os programas habitacionais executados no Município de Sorocaba, bem como fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Nos termos do artigo 1º e §§, da Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, e do artigo 4º do Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012, fica determinada a suspensão da exigibilidade de tributos e tarifa constantes neste Decreto, em razão do constante nos autos do Processo Administrativo nº 32.556/2012, objeto da aprovação do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009, cuja execução completa se dará em 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>Art. 2º O imóvel onde será executado o empreendimento possui as seguintes características:</p> <p>a) Inscrição Cadastral no Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria da Fazenda: 37.33.76.0360.00.000;</p> <p>b) Matrícula nº 170.386 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local;</p> <p>c) Nome do atual Proprietário: Caixa Econômica Federal – CEF.</p> <p>Art. 3º O prestador de serviços de construção civil (construtora e cedente) possui as seguintes características:</p> <p>a) Empresa: Cury Construtora e Incorporadora S.A.;</p> <p>b) Endereço de localização: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, KM 4, Bairro Caguaçu;</p> <p>c) Inscrição Municipal no Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria da Fazenda: 328.327.</p> <p>Art. 4º Os tributos e tarifa, cuja exigibilidade está suspensa, mas não gerando restituição, sob hipótese alguma, de recolhimentos havidos até a presente data ainda que parcialmente, são:</p> <p>I – Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, devida pela aprovação do projeto de construção do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA objeto do Processo Administrativo nº 32.556/2012, durante o período de 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro de 2015;</p> <p>II – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devida pelo prestador de serviços acima citado em razão da execução das obras de construção civil do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA, não alcançando subempresas ou simples administração, durante o período de 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro de 2015;</p> <p>III – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos, devida pela aquisição de unidade residencial criada pela execução do projeto aprovado de construção do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA objeto do Processo Administrativo nº 32.556/2012, a partir da data da emissão do respectivo Habite-se, ainda que parcial, até que todas as unidades sejam adquiridas e desde que:</p> <p>a) a aquisição tenha sido feita diretamente da Caixa Econômica Federal;</p> <p>b) que o adquirente não possua registrado em seu nome outro imóvel no Município; e</p> <p>c) que se trate da primeira alienação da unidade residencial.</p> <p>IV – Tarifa para fornecimento e instalação de hidrômetro, cuja cobrança é de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.</p> <p>Art. 5º O prestador de serviços de construção civil não está dispensado das obrigações acessórias determinadas na legislação tributária.</p> <p>Art. 6º A suspensão será mantida enquanto perdurarem o cumprimento das obrigações, requisitos e condições previstas na Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010 e no Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012, cessando-se imediatamente quando da paralisação do mesmo e com a incidência dos tributos e tarifa desde a data da respectiva paralisação.</p> <p>Art. 7º A homologação da isenção de todos os tributos e tarifa citados no artigo 4º somente se dará ao final da aquisição de todas as unidades residenciais, podendo a Secretaria da Fazenda e o SAAE buscarem todos os meios de prova que entenderem necessários.</p> <p>Art. 8º A Secretaria da Fazenda, através da Diretoria da Área de Administração Tributária e o SAAE expedirão Notificações orientando dos procedimentos necessários.</p> <p>Art. 9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.</p> <p>Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>	<p>(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais ao empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009 e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e</p> <p>CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, e do Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012;</p> <p>CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. nos autos do Processo Administrativo nº 32.558/2012;</p> <p>CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo Administrativo citado e parecer técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária e da Secretaria da Fazenda; e</p> <p>CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais autorizados pela Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, visam desonerar os programas habitacionais executados no Município de Sorocaba, bem como fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Nos termos do Artigo 1º e §§, da Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010, e do artigo 4º do Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012, fica determinada a suspensão da exigibilidade de tributos e tarifa constantes neste Decreto, em razão do constante nos autos do Processo Administrativo nº 32.558/2012, objeto da aprovação do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA inserido no Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009, cuja execução completa se dará em 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>Art. 2º O imóvel onde será executado o empreendimento possui as seguintes características:</p> <p>a) Inscrição Cadastral no Cadastro Fiscal Imobiliário da Secretaria da Fazenda: 37.33.76.0360.00.000;</p> <p>b) Matrícula nº 170.387 do 1º Oficial de Registro de Imóveis local;</p> <p>c) Nome do atual Proprietário: Caixa Econômica Federal – CEF.</p> <p>Art. 3º O prestador de serviços de construção civil (construtora e cedente) possui as seguintes características:</p> <p>a) Empresa: Cury Construtora e Incorporadora S.A.;</p> <p>b) Endereço de localização: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, KM 4, Bairro Caguaçu;</p> <p>c) Inscrição Municipal no Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria da Fazenda: 328.327.</p> <p>Art. 4º Os tributos e tarifa, cuja exigibilidade está suspensa, mas não gerando restituição, sob hipótese alguma, de recolhimentos havidos até a presente data ainda que parcialmente, são:</p> <p>I – Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, devida pela aprovação do projeto de construção do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA objeto do Processo Administrativo nº 32.558/2012, durante o período de 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro de 2015;</p> <p>II – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devida pelo prestador de serviços acima citado em razão da execução das obras de construção civil do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA, não alcançando subempresas ou simples administração, durante o período de 30 de Dezembro de 2013 até 30 de Dezembro de 2015;</p> <p>III – Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos, devida pela aquisição de unidade residencial criada pela execução do projeto aprovado de construção do empreendimento denominado JARDINS ALTOS DE IPANEMA objeto do Processo Administrativo nº 32.558/2012, a partir da data da emissão do respectivo Habite-se, ainda que parcial, até que todas as unidades sejam adquiridas e desde que:</p> <p>a) a aquisição tenha sido feita diretamente da Caixa Econômica Federal;</p> <p>b) que o adquirente não possua registrado em seu nome outro imóvel no Município; e</p> <p>c) que se trate da primeira alienação da unidade residencial.</p> <p>IV – Tarifa para fornecimento e instalação de hidrômetro, cuja cobrança é de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE.</p> <p>Art. 5º O prestador de serviços de construção civil não está dispensado das obrigações acessórias determinadas na legislação tributária.</p> <p>Art. 6º A suspensão será mantida enquanto perdurarem o cumprimento das obrigações, requisitos e condições previstas na Lei nº 9.072, de 18 de Março de 2010 e no Decreto nº 20.295, de 21 de Novembro de 2012, cessando-se imediatamente quando da paralisação do mesmo e com a incidência dos tributos e tarifa desde a data da respectiva paralisação.</p> <p>Art. 7º A homologação da isenção de todos os tributos e tarifa citados no artigo 4º somente se dará ao final da aquisição de todas as unidades residenciais, podendo a Secretaria da Fazenda e o SAAE buscarem todos os meios de prova que entenderem necessários.</p> <p>Art. 8º A Secretaria da Fazenda, através da Diretoria da Área de Administração Tributária e o SAAE expedirão Notificações orientando dos procedimentos necessários.</p> <p>Art. 9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.</p> <p>Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>
<p>(Processo nº 10.604/2015) DECRETO Nº 21.936, DE 9 DE SETEMBRO DE 2 015.</p>			
<p>(Dispõe sobre permissão precária, onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, e dá outras providências).</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,</p>			
<p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.604/2015.</p>			
<p>Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.</p>			
<p>Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.</p>			
<p>Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.</p>			
<p>Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.</p>			
<p>Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.</p>			
<p>Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>			
<p>Palácio dos Tropeiros, em 9 de Setembro de 2 015, 361ª da Fundação de Sorocaba.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p style="text-align: center;">MAURÍCIO JORGE DE FREITAS Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p style="text-align: center;">VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p>			

SEAD

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 01/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Eletrônico nº 01/2015 – CPL nº 10/2015, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA O CEU DAS ARTES – LOTE 03. Sorocaba, 09 de Setembro de 2015. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 46/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado parcialmente este Pregão Eletrônico nº 46/2015 – CPL nº 408/2015, destinado a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL. Sorocaba, 09 de Setembro de 2015. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

PORTARIA Nº 22.167/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ELIANE DE SOUSA MOURA PISSINATI, nomeada pela portaria nº. 22.138/DDP, de 19 de agosto de 2015, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I. Palácio dos Tropeiros, em 4 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.168/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº 22.160/DDP, de 2 de setembro de 2015, que nomeou CARLOS EDUARDO PAULA LEITE, para exercer o cargo de MÉDICO, em decorrência de sua destituição. Palácio dos Tropeiros, em 9 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 22.169/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.140/DDP, de 19 de agosto de 2015, que nomeou CARLA RENATA ROSATI, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XIII, item 5 do Edital de Concurso nº 07/2014. Palácio dos Tropeiros, em 9 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.188/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a partir de 04 de setembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 73.258/DICAF, de 15 de abril de 2015, que nomeou ELIANE RICARDO ROCHA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Documentos, da Secretaria de Planejamento e Gestão. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.189/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCOS APARECIDO PIARDI, para exercer, a partir de 04 de setembro de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Documentos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.190/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CINTHIA NUNES DE MEDEIROS, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2015, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.191/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARIA TEREZA MAYMONI, para exercer, a partir de 10 de agosto de 2015, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação, criado pela Lei nº 10.589 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.192/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCIO ASSIS DO CARMO, para exercer, a partir de 02 de setembro de 2015, em comissão, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 8.535, de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.193/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FABIOLA PARHILLO SARDI para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Raquel Proença Branco Ruiz, a partir de 31 de julho de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.194/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar JULIANA DE OLIVEIRA HESSEL VIANNA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Alessandra de Campos e Silva, a partir de 31 de julho de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.195/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LUCIANA DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Mirela Cristina Dordetto Pereira, a partir de 31 de julho de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.196/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARIANA RODRIGUES BRESSAN para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Andréia Alves de Silva, a partir de 31 de julho de 2015, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.197/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIANA DE OLIVEIRA PROENÇA, Agente Comunitário de Saúde, o seu nome de casada FABIANA PROENÇA NUCCI. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.198/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Guarda Civil Municipal, 2ª Classe, de JHONATA ALVES DA SILVA, a partir de 04 de setembro de 2015, por falecimento. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.199/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, VANIA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.200/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ALINE LOPES DE QUEIROZ BARBOSA do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.201/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, VALTER DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.202/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, CAROLINA ALMEIDA DO PATROCÍNIO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.203/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ELAINE ROCHA BUENO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.205/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, LETICIA AMELINI MORAES do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.206/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, POTYRA LABONIA MATIELLO do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.207/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ZAUANA LEMES ORMONDE do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.208/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SANDRA REGINA MARTINS do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de setembro de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 74.210/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ASSIS CAVALCANTE DA COSTA LIMA, para exercer, a partir de 04 de setembro de 2015, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível I, criado pela Lei nº 11.115, de 26 de maio de 2015. Palácio dos Tropeiros, 08 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1928/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 292/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
DETENTORA: CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- Item 01 – Fralda Descartável Infantil P
- Marca: CCM
- Preço unitário: R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos) a unidade.
- Quantidade: 3.000 (três mil) unidades.

- Item 02 – Fralda Descartável Infantil M
- Marca: CCM
- Preço unitário: R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos) a unidade.
- Quantidade: 3.000 (três mil) unidades.

- Item 03 – Fralda Descartável Infantil G
- Marca: CCM
- Preço unitário: R\$ 0,32 (Trinta e Dois Centavos) a unidade.
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades.

- Item 04 – Fralda Descartável Infantil EG
- Marca: CCM
- Preço unitário: R\$ 0,34 (Trinta e Quatro Centavos) a unidade.
- Quantidade: 32.000 (trinta e duas mil) unidades.

- Item 06 – Fralda Descartável Adulto M
- Marca: CCM
- Preço unitário: R\$ 0,67 (Seiscentas e Sete Centavos) a unidade.
- Quantidade: 500.000 (quinhentas mil) unidades.

- Item 07 – Fralda Descartável Adulto G
- Marca: CCM
- Preço unitário: R\$ 0,67 (Seiscentas e Sete Centavos) a unidade.
- Quantidade: 965.000 (novecentas e oitenta e cinco mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº 1928/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 292/2014.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
DETENTORA: JACQUES BRÍAO MOREIRA - ME

- Item 05 – Fralda Descartável Adulto P
- Marca: NEW FRAL
- Preço unitário: R\$ 0,68 (Sessenta e Oito Centavos) a unidade.
- Quantidade: 90.000 (noventa mil) unidades.

- Item 08 – Fralda Descartável Adulto GG
- Marca: DESCARPACK
- Preço unitário: R\$ 0,73 (Setenta e Três Centavos) a unidade.
- Quantidade: 320.000 (trezentos e vinte mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS.
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.
Processo: CPL nº 228/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2014
Objeto: Destinado à prestação de serviço de transporte para atender alunos do programa Escola Viva.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/06/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2015, de acordo com o artigo 57 e inciso II § 2º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: AUTO ONIBUS SÃO JOÃO LTDA.
Valor: R\$ 4.810.400,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Dez Mil e Quatrocentos Reais).

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 406/2015
MODALIDADE: Convite nº. 009/2015
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO: 150100.3.3.90.39.05.16.482.5002.2008.

CÍNTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 096/2015.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2015.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA DIVERSAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: TOPOMAPA TOPOGRAFIA E MAPEAMENTO LTDA – EPP

- Item 01 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA DIVERSAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS.
- Preço unitário: R\$ 1,18 (Um Real e Dezoito Centavos) por metro quadrado
- Quantidade: 1.000.000,00m² (um milhão de metros quadrados)

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 0269/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O CENTRO POP.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AFFINITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESC. LTDA – ME
VALOR TOTAL: R\$ 12.884,40 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO: 01326.08.01.00.3.390.30.99.08.244.4001.2208
01019.08.01.00.3.390.30.99.08.244.2001.2209

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 0353/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 037/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA O CENTRO POP.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AFFINITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E DESC. LTDA – ME
VALOR TOTAL: R\$ 12.884,40 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO: 01326.08.01.00.3.390.30.99.08.244.4001.2208
01019.08.01.00.3.390.30.99.08.244.2001.2209

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 423/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 51/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENVELOPES TIMBRADOS PARA ESTA PREFEITURA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA – ME
VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES: 180100.3.3.90.30.16.10.302.1001.2271 / 170100.3.3.90.30.16.04.12.27006.2018 / 160100.3.3.90.30.16.03.092.7002.2044 / 120100.3.3.90.30.16.04.122.7012.2306 / 080100.3.3.90.30.16.08.244.4001.2211 e 050100.3.3.90.30.16.04.122.7001.2074.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1416/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 224/2014
FORNECIMENTO DE RESPIRADORES PARA PARTICULAS PFF2 – SST PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote 02: RESPIRADOR P/ PARTICULAS PFF 2 – SST
- Marca: 3M
- Preço unitário: R\$ 4,00 (Quatro Reais) cada peça
- Quantidade: 10.000 (dez mil) peças

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 1416/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 224/2014
FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Lote 02: MÁSCARA PFF2 DOBRÁVEL 3M 9920
- Marca: 3M
- Preço unitário: R\$ 4,00 (Quatro Reais) cada peça
- Quantidade: 10.000 (dez mil) peças

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 1727/2014.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 253/2014.
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

- Item 04: Nutrison Energy – Danone / Codap
- Marca: Nutrison Energy – Danone / Codap
- Preço unitário: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) o litro.
- Quantidade: 9.720 (nove mil, setecentos e vinte) litros em embalagem Tetra Pack.

- Item 07: Milnutri
- Marca: Milnutri – Danone / Kasdorf
- Preço unitário: R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) a lata.
- Quantidade: 168 (cento e sessenta e oito) latas de 800 gramas cada.

- Item 09: Nutri Rena Baumilha
- Marca: Nutri Renal / Nutrimed
- Preço unitário: R\$ 12,00 (Doze Reais) o envelope.
- Quantidade: 1.080 (um mil e oitenta) envelopes de 92 gramas cada.

- Item 10: Nutrison Energy Multi Fiber
- Marca: Nutrison Energy Multi Fiber – Danone / Codap
- Preço unitário: R\$ 41,00 (Quarenta e Um Reais) o litro.
- Quantidade: 1.812 (um mil e oitocentos e doze) litros em embalagem Tetra Pack.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES

RESOLUÇÃO SEAD/DICAF Nº 20/2015
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.512-8/2009. RESOLVE:
Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a partir de 14 de setembro de 2015, ao funcionário JEFFERSON TADEU POLANZANI AILY, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, com base no artigo 158, inciso II, c/c artigo 154, inciso XV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Publique-se
Palácio dos Tropeiros, 09 de setembro de 2015.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

REGINA C. GARDENAL PARRON
Chefe da Seção de Gestão de Competições Esportivas

JOSÉ RENATO SALIA
Chefe da Divisão de Gestão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO
“TAÇA BALTAZAR FERNANDES”

Circular nº 073/15
A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa que de acordo com as resoluções nº 012 de 30/07 e nº



Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 40/2015

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Table with columns: Contribuinte, Endereço, Processo, Documento. Lists various taxpayers and their associated legal documents.

Gláucio Ouchar, Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro, Chefe de Divisão

José Antônio de Souza, Diretor de Área



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 4 Data 09/09/2015 15:15

Período Lançamento: 02/09/2015 - 08/09/2015

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondências constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Main table with columns: PROPR./COMPROMISSARIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTO, VENC TO. Lists taxpayers, addresses, document types, taxes, and due dates.

Table with columns: AVENIDA DA LIBERDADE, 6315 PRE, 83125115, CERTIDÃO, 10/09/2015. Lists various taxpayers and their associated legal documents.

Table with columns: MARCO ANTONIO MORENO, MARCOS ANTONIO CARNEIRO, MARCOS FERNANDO TODIM STRAMANDINOLI, MARCOS LOPES RUIS. Lists various taxpayers and their associated legal documents.

Table with columns: ROBINSON VALEZIN, ROBINSON VALEZIN, ROBINSON VALEZIN, ROBINSON VALEZIN. Lists various taxpayers and their associated legal documents.

Ana Luiza Bacci Silva SEF/DTMA/SEEAV, Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 9 de setembro de 2015

DISQUE DENÚNCIA. A denúncia é sua melhor arma. Includes a large '181' logo.

Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI	Assunto: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA Reg.Cadastral: 246489034101000 Processo: 2015/004607-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CERTIDAO ITBI	Assunto: FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 534173014401000 Processo: 2014/001257-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: FRANCISCO MIRANDA / OLGA APARECIDA MIRANDA Reg.Cadastral: 2015/022370-0 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: FRANCISCA SANTANA SILVA E ESPOSA Reg.Cadastral: 464164036301000 Processo: 2012/02092-9 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Assunto: FREDERICO GRIZZI DE CAMPOS Reg.Cadastral: 232448026200000 Processo: 2015/024993-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: FUNSAI - CENTRO TECNOLÓGICO DE MOAGEM, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA Reg.Cadastral: 304581 Processo: 2015/024591-8 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: GABRIELA RODRIGUES Reg.Cadastral: 333387124101032 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Assunto: GEMINA XAVIER DE GOES Reg.Cadastral: 364195019901000 Processo: 2015/024897-9 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 561435651601000 Processo: 2014/010503-2 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: GENTIL FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 534206007701000 Processo: 1995/012888-4 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GESSINA VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 534204007101000 Processo: 2013/029880-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GFP DE SOUZA - ME Reg.Cadastral: 327448 Processo: 2015/001413-2 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Assunto: GILBERTO APARECIDO DE LIMA Reg.Cadastral: 532383004101000 Processo: 1984/017182-1 Assunto: OUTORGA DE TITULO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GILBERTO DIAS FELIPPE Reg.Cadastral: 27791065819 - ME Processo: 323237 Assunto: 2015/022704-9 Despacho: INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: GILBERTO SIDNEY DOS SANTOS VIEIRA Reg.Cadastral: 232386013800000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GILBERTO SIDNEY DOS SANTOS VIEIRA Reg.Cadastral: 232386013800000 Processo: 2015/000362-9 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: GILBERTO TONUCCI Reg.Cadastral: 163741 Processo: 2015/000384-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GISON BOSCARIOL DA SILVA Reg.Cadastral: 234379034100000 Processo: 2015/007878-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ REVISAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: GISON BOSCARIOL DA SILVA Reg.Cadastral: 234379034100000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GLEISON LINO AKAMATSU Reg.Cadastral: 343353007401000 Processo: 2015/022649-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: GOLD TRAVEL OPERADORA DE TURISMO EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 329159 Processo: 2015/008703-9 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Assunto: GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 47624408101000 Processo: 2011/030026-6 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: GRACE BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 786385194501000 Processo: 2012/031077-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GRACE BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 774484000100000 Processo: 2012/031077-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GRACE BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 786385201300000 Processo: 2012/031077-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GRAZIANO AUTO POSTO LTDA Reg.Cadastral: 109874 Processo: 2015/022730-4 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: GREICE FERNANDA CAMARGO FIGUEIREDO Reg.Cadastral: 53215201100000 Processo: 2014/022526-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 282486000100000 Processo: 2014/033001-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (NCRA) Despacho: INDEFERIDO	Assunto: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 48393011000105 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Assunto: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 234369010500000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 48393011000105 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 234171030500000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 234171030500000 Processo: 2015/000603-4 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Assunto: GUIA PARTICIPACOES - EIRELI - ME Reg.Cadastral: 644343000200000 Processo: 2015/000945-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GIUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME Reg.Cadastral: 318501 Processo: 2015/001226-8 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Assunto: GUSTAVO FELIPE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 4068983897 ME Processo: 335579 Assunto: 2015/024593-4 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GUSTAVO NOGUEIRA / GRAZIELI NOGUEIRA Reg.Cadastral: 532366002501000 Processo: 2014/021964-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: GUSTAVO SILVA CESAR DE MIRANDA Reg.Cadastral: 434242045601006 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Assunto: HAROLDO FRANCISCO RODOLFO Reg.Cadastral: 534193016501000 Processo: 1995/016893-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO Reg.Cadastral: 555371000101000 Processo: 2015/008693-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: HELENA DA SILVA ALMEIDA Reg.Cadastral: 2012/000362-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: HELIETE GONCALVES R. GARCIA Reg.Cadastral: 446419000901000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: HELIO MARTINS Reg.Cadastral: 456298030301000 Processo: 1989/015133-5 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: HELIO VANDERLEI MICELI LEONOTTI Reg.Cadastral: 232386029200000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: HENRIETE ZUPPO RIBEIRO Reg.Cadastral: 29916140804 ME Processo: 337434 Assunto: 2015/002599-7 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Assunto: HENRIQUE AUGUSTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 541183025801000 Processo: 2015/009807-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: HENRIQUE CESAR DE FREITAS Reg.Cadastral: 435127106601000 Processo: 2015/009266-6 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Assunto: HEDO KUSSUNOKI Reg.Cadastral: 385750046000000 Processo: 2015/006475-6 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Assunto: IEDA REGINA LOCATELI MOREIRA Reg.Cadastral: 532407012301000 Processo: 2015/014980-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: IGREJA CRISTA PETENCOSTAL DO BRASIL Reg.Cadastral: 345227025400000 Processo: 2012/024275-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: ILDA MARQUES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345312015101000 Processo: 2013/010722-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: ILEAM NUNES SILVA MENESSES CELULARES - ME Reg.Cadastral: 313609 Processo: 2015/023725-3 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: ILSO PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 363422010900000 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Assunto: INTEGRA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 133303 Processo: 2014/034215-5 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: DEFERIDO	Assunto: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A Reg.Cadastral: 012533 Processo: 2014/004489-2 Assunto: EMISSAO DE GUIAS/RECIPOS Despacho: COMUNICACAO	Assunto: INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A Reg.Cadastral: 012533 Processo: 2014/004489-2 Assunto: EMISSAO DE GUIAS/RECIPOS Despacho: NOTIFICACAO	Assunto: IRENE GERTRUDES LUTHER Reg.Cadastral: 565152005701000 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Assunto: IRENE VIEIRA Reg.Cadastral: 246491032801000 Processo: 2013/001056-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: ISABEL DOS ANJOS Reg.Cadastral: 363402013801000 Processo: 2012/22309-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Assunto: ISAC NUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 361254024000000 Processo: 2015/015324-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Assunto: ISMAEL COALHADO LOPES Reg.Cadastral: 365219005201000 Processo: 2012/013820-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Assunto: ITAMAR DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 323984 Processo: 2013/023201-5 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: IVANA AP FERREIRA DE ARRUDA DORDETO Reg.Cadastral: 364346011901000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Assunto: IVANA AP FERREIRA DE ARRUDA DORDETO Reg.Cadastral: 286438008300000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Assunto: IZAIAS PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 534196000501000 Processo: 2010/025400-2 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JACINTO PINTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 443265025301000 Processo: 2015/027183-1 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JACINTO PINTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 333185006701000 Processo: 2015/027183-1 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JAQUELINE MARIA PALMEIRA Reg.Cadastral: 232293004060006 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Assunto: JOAO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 532383021601000 Processo: 1984/016009-7 Assunto: OUTORGA DE TITULO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOAO BARBOSA DE FRANCA Reg.Cadastral: 534172012401000 Processo: 1995/012539-3 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOAO BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 363239057701001 Processo: 2012/27523-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: JOAO DE QUADROS Reg.Cadastral: 75211190882 - ME Processo: 317777 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOAO FELICIO CARNEIRO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 455328019201000 Processo: 2015/020749-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOAO JOSE SABONGI NETO Reg.Cadastral: 434228006301041 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOAO JOSE SABONGI NETO Reg.Cadastral: 434228006301042 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOAO LUIZ GOUVEIA Reg.Cadastral: 53416103401000 Processo: 1985/007387-0 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOAO ORTIZ LOPES FILHO Reg.Cadastral: 532271052201000 Processo: 2015/015275-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOAO ROMUALDO DE PAULA FILHO Reg.Cadastral: 462150026901000 Processo: 2014/022159-9 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOAO ROMUALDO DE PAULA FILHO Reg.Cadastral: 462150026901000 Processo: 2014/022159-9 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOAO SOA Reg.Cadastral: 232427032000000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOAO THOMAZOLI Reg.Cadastral: 34359032301000 Processo: 2014/003846-4 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOAOQUIM GOMES DE SOUZA Reg.Cadastral: 532383029701000 Processo: 1984/016009-9 Assunto: OUTORGA DE TITULO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JODHI JEFFERSON ALLONSO Reg.Cadastral: 284131005400000 Processo: 2015/026368-9 Assunto: SOLICITACAO	Assunto: JOEL DE SOUZA SAMPAIO Reg.Cadastral: 232429013400000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOEL DE SOUZA SAMPAIO Reg.Cadastral: 232429013400000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOJI SUGUITA Reg.Cadastral: 362331052201005 Processo: 2014/012753-1 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: JOJI SUGUITA Reg.Cadastral: 362331052201003 Processo: 2014/012753-1 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: JOJI SUGUITA Reg.Cadastral: 362331052201002 Processo: 2014/012753-1 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: JOJI SUGUITA Reg.Cadastral: 362331052201004 Processo: 2014/012753-1 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: JONAS PIRES CORREA Reg.Cadastral: 461160001201000 Processo: 2.342/84 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Assunto: JORGE ANTONIO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 554320026401000 Processo: 2015/009731-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOSE ANTONIO NUNES DE ARAUJO Reg.Cadastral: 746140184601000 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO	Assunto: JOSE APARECIDO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 454198061801000 Processo: 2014/02367-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Assunto: JOSE CARLOS BELATO/ WILSON ROBERTO BELATO Reg.Cadastral: 532344006501000 Processo: 2014/02367-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 163748 Processo: 2015/000384-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E SUELI APARECIDA FAUSTINO Reg.Cadastral: 532404017501000 Processo: 2012/009326-5 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOSE CARLOS EZEQUIEL CORREA Reg.Cadastral: 744446004301000 Processo: 2015/027157-5 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOSE CARLOS VAZ Reg.Cadastral: 532371014601000 Processo: 1984/016042-8 Assunto: OUTORGA DE TITULO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOSE DEOCLESIO MAIA DE MENDONCA Reg.Cadastral: 444336005101278 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOSE DEOCLESIO MAIA DE MENDONCA Reg.Cadastral: 444336005101092 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: JOSE DEOCLESIO MAIA DE MENDONCA Reg.Cadastral: 444336005101277 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOSE GARCIA SILVA Reg.Cadastral: 232438026600000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOSE GARCIA SILVA Reg.Cadastral: 2324704120000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOSE GONZAGA VICENTE Reg.Cadastral: 475131021500000 Processo: 2015/000003-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO	Assunto: JOSE HISENORI TORRES PEREIRA Reg.Cadastral: 361295053000000 Processo: 2015/026074-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Assunto: JOSE LOPES Reg.Cadastral: 454416020200000 Processo: 2011/022289-2 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: INDEFERIDO	Assunto: JOSE NIVALDO WALTER Reg.Cadastral: 434492033501000 Processo: 2015/008982-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Assunto: JOSE RICARDO NUNES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 544241004801001 Processo: 2015/017066-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JOSE ROBERTO PEREIRA Reg.Cadastral: 476336009601000 Processo: 2015/024993-6 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO	Assunto: JOSE RODRIGUES MARANHAO E ANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 475206018701000 Processo: 2013/013366-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Assunto: JOSE THAGO SOARES Reg.Cadastral: 232386017900000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JULIANA MELO Reg.Cadastral: 532387047201000 Processo: 2014/019356-6 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JULIANA MARCELO SAMPAIO Reg.Cadastral: 465249010201000 Processo: 2012/022732-7 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Assunto: JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 653231034300000 Processo: 2014/017616-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Assunto: JULIO CESAR ALVES MAGALHAES Reg.Cadastral: 352489034601000 Processo: 2012/001788-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: ITBI	Assunto: JULIO CESAR GALLI Reg.Cadastral: 232427064300000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JULIO CESAR SOARES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 345138022700000 Processo: 2013/032678-8 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JULIO CESAR SOARES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 345138022700000 Processo: 2013/032678-8 Assunto: ISENCAO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JUNIOR CORREA BRISOLA LEME Reg.Cadastral: 332424012401000 Processo: 2014/018699-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: JUSTINO ELIAS DA COSTA Reg.Cadastral: 534222014401000 Processo: 1995/012521-1 Assunto: TITULO DOMINIO P/LEI	Assunto: KAHENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 062301 Processo: 2015/024565-2 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: KAZUMI IWASA - ME Reg.Cadastral: 126880 Processo: 2015/024567-8 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: KIEN RESTAURANTE LTDA - EPP Reg.Cadastral: 333332 Processo: 2015/002599-7 Assunto: OCORRENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Assunto: KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA / SUSANA MOMESSO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 5323709700000 Processo: 2014/019353-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LE QUARTIER EMPR. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 234245043700000 Processo: 2015/007958-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ Despacho: INDEFERIDO	Assunto: LE QUARTIER EMPR. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 234245041100000 Processo: 2015/007958-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ Despacho: INDEFERIDO	Assunto: LE QUARTIER EMPR. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 234245046300000 Processo: 2015/007958-0 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/ Despacho: INDEFERIDO	Assunto: LETICIA DIEDRICHS Reg.Cadastral: 232386022000000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LEYLA DA SILVA Reg.Cadastral: 114389 Processo: 2015/022652-0 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: LIDIA MARIA DA FONSECA PERES Reg.Cadastral: 232449033901000 Processo: 2014/009048-1 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LINDOMAR CALDEIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 673387020500000 Processo: 2015/026555-1 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LORENZO CELESTINO NOBREGA DE NOBREGA Reg.Cadastral: 674163023400000 Processo: 2014/035720-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Assunto: LOURENCO JOSE Reg.Cadastral: 244441028001000 Processo: 2015/011280-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: LUDICA COMERCIO DE MODA EIRELI-EPP Reg.Cadastral: 308866 Processo: 2015/023225-4 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: LUIS CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 463433012801002 Processo: 2014/018226-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LUIS GUSTAVO MORETTI NAVARRO Reg.Cadastral: 234207033200000 Processo: 2015/009518-0 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LUIZ ALBERTO VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 34349904801000 Processo: 2014/029922-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto: 2014/029945-4 ALTERACOES INDEFERIDO	Assunto: LUIZ ANTONIO TASSI E OU Reg.Cadastral: 641248014601000 Processo: 1997/005126-4 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: LUIZ CARLOS BARBO Reg.Cadastral: 354459064300000 Processo: 2015/026896-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Assunto: LUIZ CARLOS LAMARE Reg.Cadastral: 532378047401000 Processo: 2014/019335-0 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LUIZ EDUARDO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 563431006501000 Processo: 2014/030046-8 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: LUIZ FABIANO BIZ FRAGA Reg.Cadastral: 069890 Processo: 328850 Assunto: 2015/002518-7 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO	Assunto: LUIZ FERNANDO CAMPOS Reg.Cadastral: 21436186897 ME Processo: 333542 Assunto: 2015/020002-0 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LUIZ MACEDO RODRIGUES Reg.Cadastral: 466326006001000 Processo: 2015/023258-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Assunto: LUIZ ROBERTO SCHLING ME Reg.Cadastral: 069890 Processo: 2015/023223-9 Assunto: BAIXA INFORMADO Despacho: CANCELAMENTO DE I.M.	Assunto: LUIZ ROBERTO SOBREIRA DE AGOSTINI Reg.Cadastral: 466222017001000 Processo: 2012/032586-5 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Assunto: LUIZA OLIVEIRA DE MELLO Reg.Cadastral: 534210015901000 Processo: 1984/016872-0 Assunto: TITULO DOMINIO P
---	--	---	--	--	---	--	---	--	---	--	--	---	---	--	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	---	---	--	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	--	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	---	--	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	--	---	---	--	--	---	---	--	--	--	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	---	--	---	---	--	--	--	---	--	---	---	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	---	---	---	---	--	---	--	--	---	---	--	--	--	---	---	--	---	--	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	--	---	--	--	--	--

Table with multiple columns containing registration details for various individuals and companies in Sorocaba, including names, addresses, and registration numbers.

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 207/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELISABETE BUGANZA MENACCI, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 208/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a GEDIDA DE LIMA DIAS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 209/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a WALKIRIA DE ABREU, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 210/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SUSI MARI JORGE DALLACQUA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 211/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA CLAUDIA STEVAUX PEDROSO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 212/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA AMELIA DE FREITAS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 213/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCIA PEGORELLI ANTUNES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 214/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 215/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDEMAR SORRILHA LEDESMA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 216/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ANA MARIA BUENO THUTUNICK, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 217/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELINO NASCIMENTO E SILVA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 218/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 219/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 220/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IVONETE FERNANDES GONCALVES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 221/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IVA MARGARIDA NORONHA RIGOBELLO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 222/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE CARLOS PASQUINI, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, § 1º, Inciso I e Emenda Constitucional 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 223/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SANDRA CORREIA DE OLIVEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, § 1º, Inciso I e Emenda Constitucional 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 224/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUIZ VALDEMIR DA SILVEIRA, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria Compulsória, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 08/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 225/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2015. Sorocaba, 02 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 226/2015
 Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IRACEMA RODRIGUES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria Compulsória, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 14/07/2015. Sorocaba, 03 de setembro de 2015.
ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

181 DISQUE DENÚNCIA
 A denúncia é sua melhor arma.

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

Lei Municipal – 6.022 de 13/10/1999
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
 Rua Manoel Afonso – nº. 64 – VI. Progresso – Sorocaba – SP
 CEP – 18090-550 – Tel. 3233-6599

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal do Idoso do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, vem a público CONVOCAR para a Assembleia Geral pra Eleição de Representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal do Idoso de Sorocaba – CMI para o Biênio 2016/2017.

Art. 1º Ficam convocadas as Instituições Longa Permanência de Idoso devidamente inscritas no Conselho Municipal de Sorocaba, como também Grupos e Instituições que atuam no segmento da Pessoa Idosa, a participar do processo eleitoral para o preenchimento de 07 (sete) vagas de titulares e seus respectivos suplentes para o biênio 2016/2017.

Art. 2º Não poderá ser indicado a mesma pessoa como eleitor e candidato.

Art. 3º Os critérios para candidatos a Membros do conselho Municipal do Idoso ficam assim definidos:

- I- Instituições de Longa Permanência de Idoso:
 - O candidato deverá pertencer ao quadro de funcionários /e ou à Diretoria da Instituição
 - Apresentar ofício em papel timbrado da Instituição contendo: Nome, RG, CPF e endereço do candidato
 - CNPJ da entidade
 - Assinatura do Representante Legal ou do Presidente da Instituição.

II) – Grupos e Instituições que atuam com o segmento a Pessoa Idosa

- O candidato deverá pertencer ao grupo ou à Instituição no mínimo há 2 anos.
- Apresentar ofício em papel timbrado do Grupo ou da Instituição ao qual pertence o grupo contendo:
 - Nome, RG, CPF e endereço do candidato
 - Assinatura do responsável pelo Grupo

Art. 4º Os critérios para os Eleitores da Assembleia Eleitoral ficam assim definidos:

- I – Instituições de Longa Permanência de Idoso:
 - Ofício em papel timbrado da entidade contendo o nome do indicado com RG e CPF assinado pelo Representante Legal ou Presidente da Instituição.
- II – Grupos e Instituições que atuam com o segmento da Pessoa Idosa
 - Ofício em papel timbrado da Secretaria ao qual pertence o grupo, contendo
 - Nome do indicado com RG E CPF.

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 32319-1920
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

Edital
 A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os dispositivos da Lei nº 5036 de 27/11/1995, alterada pela Lei nº 9947/2012, vem a público informar as candidaturas e votantes habilitados para a assembleia de escolha dos membros suplentes da sociedade civil para 2015/2019:

- Candidatos:
 REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1. Angela Vasconcelos Rezani – Lar São Vicente de Paulo
 2. Cátia Cristina Rocha de Souza - APAE
 3. Carla Eliza benedito Prado – Pr-Ex
 4. Cecília Helena Carneiro Bastos - APADAS
 5. Célio Duarte – UPEM-SOR
 6. Cleber Ferreira de Almeida - ASIPECA
 7. Douglas Alexander Turri Toldeiro – Associação Fazendo Arte
 8. Erenita Angelica Gomes da Silva Nunes - CISPAS
 9. Fabiana Santos Nunes – AMAS
 10. Flóripes Gomes Cardozo Curto – Ação Comunitária Inhaya
 11. Francisco Antônio Pinto – Lar Escola Monteiro Lobato
 12. Gláucia Aparecida Oliveira da Costa – INTEGRAR
 13. Héitor Beranger Junior – Associação Bethel – Casas Lares
 14. Ivana de Barros – FUA
 15. Josimar Coimbra da Silva – ACAP
 16. Maria Aparecida Magalhães Ferreira – Centro Social São José
 17. Meire Ellen Pereira Rodrigues – Banco de Alimentos
 18. Priscila Sanae Hashimoto da Silva – Associação Bom Pastor
 19. Roseli DelBel – Associação Cultural Pintura Solidária
 20. Sandra Mara de Souza Almeida – Grupo Fortaleza
 21. Tatiana Gonçalves Festa – Centro de Integração da Mulher
 22. Vanderelei da Silva – SOS
 23. Vanessa Braga – ASAC
 24. Yara maria Gomes de Araújo – Centro de Reabilitação Vida Nova - BOS

- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR
1. Cleide Aparecida Mendes Machado – Associação dos Ostromizados de Sorocaba e Região
 2. Maria de Fátima de Melo Moreira – Paróquia São José - Pastoral da Saúde
 3. Rafael Minotti – Associação Crianças de Belém
 4. Sílvia Janaina Moral - Integra
- Votantes:
1. Adriana Donizete de Jesus Lima – CIEE
 2. Agnaldo Pereira Gomes – Associação Bethel
 3. Aline Fama Stefani – Projeto Pescar
 4. Ana Cecília Fogaça – ASIPECA
 5. Ana Cristina Vaz Pinheiro – Instituto Humberto de Campos
 6. Ana Lúcia Gardenal Beranger – Associação Bethel – Casas Lares
 7. Ana Maria Tossato – Centro de Integração da Mulher
 8. Andreza Crietina Baptista Rodrigues – Lar Casa Bela
 9. Angela Vasconcelos Rezani - Lar São Vicente de Paulo
 10. Archimedes Alvarenga da Silva – SOS
 11. Berenice Mathias – Dispensário Irmã Sheila
 12. Bruna Regina Gonçalves de Souza – Associação Criança Feliz
 13. Carla Eliza Benedito Prado – Pr-Ex
 14. Carlos Roberto Furlan – GRASA

Art. 5º – As Instituições poderão indicar somente eleitor e candidato, somente candidato ou somente eleitor.

Art. 6º As inscrições deverão ser entregues na Sede do Conselho do Idoso, localizado à Chácara do Idoso – Rua Manoel Afonso, 64 - Vila Progresso

Art. 7º O Cronograma da Eleição fica assim definido:

11 de setembro de 2015 – Publicação do Edital no Jornal do Município

09 de outubro de 2015 - data limite para a inscrição dos candidatos e dos eleitores na sede do Conselho Municipal do Idoso.

13 de outubro de 2015 - Reunião da Comissão de Eleição para a análise e a habilitação dos candidatos.

16 de outubro de 2015 – Publicação no jornal do Município dos candidatos habilitados

19 de outubro de 2015 – Prazo para interposição de recursos dos candidatos indeferidos

20 de outubro de 2015 – Avaliação dos recursos pela Comissão do Conselho.

23 de outubro de 2015 - Publicação no jornal do Município das decisões dos recursos apresentados

10 de novembro - 14h00 Apresentação dos Candidatos
 14h30 - 16h00 Assembleia de Escolha

Local – Chácara do Idoso – Rua Manoel Afonso, 64 Vila Progresso

Art.8º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso

Membros da Comissão Eleitoral

Célia Maria Vieira de Andrade Nardi
 Presidente

Célia Regina de Carvalho
 Vice-Presidente

Tânia Valentina M. Laino da Silva
 1ª Secretária

Rosana Bigue
 2ª Secretária

15. Carolina de Moraes Bricchi – ACM
16. Carolina Queiroz Rosendo – ACAP
17. Carolina Ramos Lima Anunciato – Associação Amor em Cristo
18. Caroline Olívia de Souza Almeida - Centro de Reabilitação Vida Nova – BOS
19. Cecília Teixeira Zaccharias - Casa do Cirineu
20. Cynara Pereira Lemos – Centro Comunitário Padre Luiz Sorozoppi
21. Douglas Alexander Turri Toldeiro – Associação Fazendo Arte
22. Fabiola Leite Machado – Banco de Alimentos
23. Fernanda Amaral – Educandário Santo Agostinho
24. Flávia Almeida Oliveira – Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
25. Francisco Antônio Pinto – Lar Escola Monteiro Lobato
26. Giovana Aparecida Sato - Associação Crianças de Belém
27. Glaucimara Angelica Xavier de Almeida – Oficina Céu Azul
28. Heitor Beranger Junior – Associação Refúgio
29. Iria Regina Ramos de Sales – AFISSORE
30. Isabela Gomes Nardi – Grupo reviver – São Marcos
31. Ivana de Barros – FUA
32. Jeane Pereira de Lima Collaco – AMAS
33. José Bernardo da Silva – Comunidade Kolping
34. José Ovídio Simonetti – Piracema – Núcleo Regional de Atenção à Família
35. José Osvaldo Gonçalves – AMDE
36. Laura Cristina da Silva Yonamine – Casa Lar Francisco e Jacinta
37. Lidianna Asperiti de Oliveira Queiroz – APAE
38. Lígia Lorenzon – Casa do Menor
39. Luciane Gomes Pires de Medeiros - Ação Comunitária Inhaya
40. Lucilene Zaneti - Associação Bom Pastor
41. Marcos Roberto Nunes – CISPAS
42. Maria Aparecida de Souza Castanho – UPEM-SOR
43. Maria Aparecida Reis – Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias – Buscando a Paz
44. Maria Inês de Castro – Centro Social São Camilo
45. Mariana Ferreira Domingues – Associação Pró Reintegração Social da Criança
46. Mariângela Isquierdo Geraldi – ASCA
47. Marli Aparecida Pegorelli – INTEGRAR
48. Marta de Barros Luna – Associação Isabel Exel Boemer
49. Maysa Mazzen Camargo – Associação Podes Crer
50. Michele Teles Rodrigues da Costa – Lar espírito Ivan Santos de Albuquerque
51. Pâmela Lima Gaburro Teles – ASAC
52. Patrícia Andréia Penteado – Associação Educacional Santa Rita de Cássia
53. Patrícia Irvisan Caetano – INTEGRA
54. Priscila Sanchoes de Almeida – APADAS
55. Renata Gomes Mizal – Associação dos Ostromizados de Sorocaba e Região
56. Rosana Paulete Tozzato – Vila dos Velinhos
57. Rosângela Cecília da Silva Alves – Grupo Cultural Quilombinho
58. Sandra Mara de Souza Almeida – Grupo Fortaleza
59. Sérgio Roberto Serrano – LBV
60. Solange Aparecida Fogaça da Silva - Centro Social São José
61. Sueli de Jesus Gonçalves Costa – Obra do Bêrço
62. Tânia Kurtz Von Ende Bianco – Associação Cultural Pintura Solidária
63. Valéria Ortiz Fulco – Associação Vale da Benção
64. Wélvia Ferreira da Silva - ABDS

A apresentação dos candidatos será dia 08 de outubro de 2015, das 09h as 10h na sede do CMAS, sito na Rua Santa Cruz – 116 - Centro. A assembleia de escolha será das 10h as 11h, no mesmo local.

Sorocaba, 11 de Setembro de 2015.

Vanderlei da Silva
 Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2015. PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SOROCABA PARA O QUADRÊNIO 2016/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA – CMDCA, órgão autônomo, torna pública a retificação parcial do edital processo de escolha para membros dos Conselhos Tutelares de Sorocaba para o quadriênio 2016/2019, de 11 de agosto de 2015, INCLUINDO o Anexo V e RETIFICANDO o item 18.1, com as seguintes redações:

18. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

18.1. Os 130 (cento e trinta) candidatos aprovados no exame de conhecimentos deverão apresentar cópias simples dos documentos:

I - reconhecida idoneidade moral através de:

d) certidão negativa de processo administrativo perante a Prefeitura Municipal ou comprovar mediante declaração (Anexo V), não possuir nenhum processo administrativo perante a Prefeitura Municipal ou algo que desabone sua conduta moral. Sorocaba/SP, 10 de setembro de 2015.

Ana Lúcia Gardenal Beranger
 Presidente do CMDCA

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, Candidato(a) à função de CONSELHEIRO TUTELAR do Processo de Escolha do CMDCA de Sorocaba para o quadriênio 2016/2019, DECLARO que não consta nenhum Processo Administrativo junto à Prefeitura de Sorocaba/SP em meu nome, que desabone minha conduta moral. DECLARO, ainda, que as informações são verdadeiras, sob pena de ser eliminado do Processo de Escolha, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

SOROCABA/SP, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Interessado

ADOTE UM ANIMALZINHO E GANHE UM AMIGO

ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

CASTRACÃO GRATUITA

VERMIFUGADOS E VACINADOS

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES
 SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H
 RUA ROSA MARIA DE OLIVEIRA, 346 - JARDIM ZULMIRA

Vigilância em Saúde
 Seção de Controle Zoonoses

Secretaria de Saúde
 Prefeitura de SOROCABA

LINHAS DE CRÉDITO COM TAXAS

0,35% A/M

PARA MICRO EMPREENDEDORES

FONE: 3202-9152
 AVENIDA AFONSO VERGUEIRO, 1.927

BANCO DO POVO PAULISTA SOROCABA

Prefeitura de SOROCABA
 //sorocaba.sp.gov.br

 <h2 style="margin: 0;">Secretaria da Saúde</h2>						
<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel.: (15) 3339-9232</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:</p> <p>1-Processo nº. 11.991/08 Comercial Boiadeiro Sorocaba Ltda - ME Lanchonete Rua João Basílio de Oliveira, 239 - Parque São Bento, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>2-Processo nº. 19.113/08 Dia Brasil Sociedade Ltda Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Avenida Itavuvu, 2571 - Altos do Itavuvu, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>3-Processo nº. 14.728/11 K. P. Rodrigues - ME Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Rua Warl Luiz D'Ávila, 261 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>4-Processo nº. 24.651/11 Katia Rejane Alves Padaria - ME Padaria e confeitaria com predominância de revenda Rua Olavo Bilac, 279 - Vila Santana, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>5-Processo nº. 26.882/11 Keiko Shimote - ME Comércio varejista de água mineral Avenida Professor Flávio Fazzano, 513 - Jardim Piazza di Roma I, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido nº CEVS 355220501-472-000218-1-4</p> <p>6-Processo nº. 30.795/11 Padaria Damasco Sorocaba Ltda - EPP Padaria e confeitaria com predominância de revenda Rua Venezuela, 198 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>7-Processo nº. 34.927/11 Fabio Antonio da Silva Restaurante - ME Restaurante e similares Rua Almir Beneti, 15 - Jardim Residencial Deolinda Guerra, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>8-Processo nº. 1.158/12 Jecivan Ramos Gomes Mercadoria - ME Mercadoria e açougue Rua Antônio Plantore, 1305 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>9-Processo nº. 11.225/12 Karina Rodrigues Watari Pastelaria - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Doutor Altino Arantes, 371 - Jardim São Lourenço, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>10-Processo nº. 1.293/13 R De C Alves Restaurante - EPP Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Praça Pio XII, 65 - Rua LUC 306 - 3º Piso - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>11-Processo nº. 26.923/13 Eliane Mara Gonçalves - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Walter Luiz D'Ávila, 261 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>12-Processo nº. 33.200/13 Helena Luzia Dos Santos Brandão Sorocaba - ME Bar Rua Tristão de Athayde, 432 - Parque São Bento, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido nº CEVS 355220501-561-000695-1-5</p> <p>13-Processo nº. 4.877/14 Andrea Lopes Garbim - EPP Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza Rua Fernando Silva, 190 - Jardim Astro, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>14-Processo nº. 7.995/14 Antonio Aparecida De Jesus - ME Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Rua Aristides de Almeida, 195 - Jardim Residencial Imperatriz, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>15-Processo nº. 8.249/14 Licitavet Comercial Ltda - EPP Comércio atacado de alimentos para animais Rua Clara Nunes, 161 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP Isenção de Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>16-Processo nº. 12.336/14 Saf Veículos Ltda Captação, tratamento e distribuição de água Rua Saliba Motta, 350 - Árvore Grande, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido</p> <p>17-Processo nº. 14.360/14 Unimed Sorocaba - Cooperativa de Trabalho Médico Captação, tratamento e distribuição de água Rua Antônio Dias Petri, 136 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido</p> <p>18-Processo nº. 19.809/14 Wilson Camargo Vasconcelos Sorocaba - ME Bar Avenida Jorge Guilherme Senger, 226 - Jardim Botucatu, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido nº CEVS 355220501-561-000691-1-6</p> <p>19-Processo nº. 25.147/14 Tec Screen Indústria De Produtos Técnicos para Serigrafia Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01 Rua Quinze de Agosto, 5320 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido</p>	<p>20-Processo nº. 25.148/14 Tec Screen Indústria De Produtos Técnicos para Serigrafia Ltda Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02 Rua Quinze de Agosto, 5320 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05 Deferido</p> <p>21-Processo nº. 26.148/14 Cesar Augusto Rocha Mercadoria - ME Mercadoria e açougue Rua José Ciandrini, 236 - Vila Zacarias, Sorocaba-SP Licença de Funcionamento Indeferido</p> <p>22-Processo nº. 28.234/14 Carolina Modena Bassi Figulinha Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Saldanha da Gama, 268 - Vila Magalhães, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. Indeferido</p> <p>23-Processo nº. 28.417/14 Centro de Diagnóstico Sorocaba S/A Ltda Serviços de radiologia médica Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 21/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000251-1-9</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 21/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000252-1-6</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 21/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000253-1-3</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 21/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000254-1-0</p> <p>Renovação Licença Raio X - Validade: 21/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-864-000255-1-8</p> <p>24-Processo nº. 28.533/14 Hidrolab Laboratório de Controle de Qualidade Ltda Testes e análises técnicas Rua Comendador Abílio Soares, 200 - Jardim América, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 23/06/2016 Deferido nº CEVS 355220501-712-000001-1-6</p> <p>NR: Está sendo republicado por ter sido anteriormente com incorreção.</p> <p>25-Processo nº. 30.324/14 Clínica De Ortopedia e Traumatologia Garcia S/A Ltda Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Avenida Barão de Tatuí, 121 - S.02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-863-001865-1-4 Motivo: Encerramento das atividades</p> <p>26-Processo nº. 32.593/14 José Carlos Torres Dias Ferreira Atividade médica ambulatorial restrita a consultas Rua Francisco Ferreira Leão, 257 - S.05 - Vila Leão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 16/06/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-001087-1-5</p> <p>27-Processo nº. 35.102/14 Instituto de Dependência Química de Sorocaba Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes Rua Jerônimo Antônio Fuza, 315 - Casa - Vila Hortência, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 27/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-871-000012-1-0</p> <p>28-Processo nº. 35.245/14 Luiza Tokko Kuraoka Tutija Atividade odontológica - consultório odontológico Avenida Moreira César, 458 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 15/07/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000523-1-0</p> <p>29-Processo nº. 35.750/14 Francisco Alberto Bernal Maia Atividade odontológica - consultório odontológico Rua Sete de Setembro, 287 - 11º Andar - S.116 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 29/07/2016 Deferido nº CEVS 355220501-863-000193-1-3</p> <p>30-Processo nº. 2.458/15 Alves Lima Dom. E Esterilização De Materiais Medicos Ltda Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Rua Manoel Peres Pinto, 84 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 10/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-812-000017-1-6</p> <p>31-Processo nº. 2.890/15 Katia Flavia Oliveira Turina - Me Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Santo Dias da Silva, 162 - Habito - Ana Paula Eleutério, Sorocaba-SP A.L.P.M nº. 9413 de 13/06/15 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(diez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. NR: Está sendo republicado por ter sido anteriormente com incorreção.</p> <p>32-Processo nº. 2.891/15 Katia Flavia Oliveira Turina - Me Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Santo Dias da Silva, 162 - Habito - Ana Paula Eleutério, Sorocaba-SP A.L.P.M nº. 9412 de 13/06/15 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(diez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso. NR: Está sendo republicado por ter sido anteriormente com incorreção.</p> <p>33-Processo nº. 10.596/15 Drogaria São Paulo S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1200 - Lj. 03 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP</p>	<p>Baixa de Responsabilidade Técnica de Tatiana de Oliveira Souza Deferido</p> <p>34-Processo nº. 11.247/15 Gg Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - ME Fabricação de produtos de limpeza e polimento Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 655 - Iporanga, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Edilson Guilhermino Deferido</p> <p>35-Processo nº. 11.248/15 Gg Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - ME Fabricação de produtos de limpeza e polimento Estrada Amadeu Rocha Rodrigues, 655 - Iporanga, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Anderson Coelho Deferido</p> <p>36-Processo nº. 11.521/15 Companhia Brasileira de Distribuição Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Parte I - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido</p> <p>37-Processo nº. 11.922/15 Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Sete de Setembro, 208 - Loja 5 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000458-1-0</p> <p>38-Processo nº. 12.839/15 Drogaria São Paulo S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Independência, 4911 - Éden, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Vanessa Rodrigues da Silva Deferido</p> <p>39-Processo nº. 14.986/15 Companhia Brasileira de Distribuição Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Parte I - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000212-1-0</p> <p>40-Processo nº. 14.987/15 Companhia Brasileira de Distribuição Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Maria Cinto de Biaggi, 164 - Parte I - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Renata Quintiliani Deferido</p> <p>41-Processo nº. 15.276/15 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida General Carneiro, 1592 - Vila Lucy, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 18/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000324-1-7</p> <p>42-Processo nº. 15.278/15 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Praça Coronel Fernando Prestes, 56 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000075-1-0</p> <p>43-Processo nº. 15.524/15 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Percilio de Souza Queiroz, 52 - Vila Barão, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 07/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000523-1-0</p> <p>44-Processo nº. 15.581/15 DDL Dedetizadora Ltda - EPP Imunização e controle de pragas urbanas Rua Olavo Bilac, 265 - Vila Santana, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Paula Cristina Oliveira Arruda Deferido</p> <p>45-Processo nº. 15.582/15 DDL Dedetizadora Ltda Atividade de limpeza não especificadas anteriormente Rua Manoel Peres Pinto, 84 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 10/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-812-000017-1-6</p> <p>46-Processo nº. 17.201/15 M.I.D.A. Dos Reis Sorocaba - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Doutor Azevedo Sampaio, 78 - Centro, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 19/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000105-1-0</p> <p>47-Processo nº. 17.382/15 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida General Carneiro, 1224 - Térreo - Vila Lucy, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Tais Capuzzo Momma Hayashida Deferido</p> <p>48-Processo nº. 17.682/15 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Paulo Emanuel de Almeida, 111 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 07/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000522-1-3</p> <p>49-Processo nº. 17.772/15 Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Francisco Scarpa, 81 - Centro, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 03/09/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000524-1-8</p> <p>50-Processo nº. 18.405/15 Akemi Nathisue Motoyama - ME Comércio varejista de produtos</p>	<p>farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Gonçalves Júnior, 547 - Vila Barão, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 25/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000495-1-4</p> <p>51-Processo nº. 18.487/15 E. J. Andrade Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Abraham Lincoln, 195 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Joelma Aparecida Teixeira Toriogi Deferido</p> <p>52-Processo nº. 18.752/15 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Moreira César, 495 - Centro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Vanessa Ferriello Schincariol Deferido</p> <p>53-Processo nº. 21.063/15 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Belo Horizonte, 1200 - S.05 - Vila Helena, Sorocaba-SP Renovação Licença Estab. - Validade: 17/08/2016 Deferido nº CEVS 355220501-477-000010-1-5</p> <p>54-Processo nº. 21.602/15 E. J. Andrade Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Abraham Lincoln, 195 - Jardim dos Estados, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Thamires Godinho Bueno Deferido</p> <p>55-Processo nº. 22.822/15 L. M. Caramanti & Cia Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Doutor Armando Pannunzio, 49 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2 da Portaria 344/98. Deferido</p> <p>56-Processo nº. 22.823/15 Drogaria Largo do Divino Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 613 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2 da Portaria 344/98. Deferido</p> <p>57-Processo nº. 22.825/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua Leopoldo Machado, 259 - Centro, Sorocaba-SP Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2 da Portaria 344/98. Deferido</p> <p>58-Processo nº. 22.826/15 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2 da Portaria 344/98. Deferido</p> <p>59-Processo nº. 22.827/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Rua José Luiz Flaquer, 338 - Éden, Sorocaba-SP Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2 da Portaria 344/98. Deferido</p> <p>60-Processo nº. 22.828/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Itavuvu, 1656 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2 da Portaria 344/98. Deferido</p> <p>61-Processo nº. 22.829/15 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Paraná, 3769 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2 da Portaria 344/98. Deferido</p> <p>62-Processo nº. 22.830/15 L. M. Caramanti & Cia Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Comp. 101-109 - Sh. Pátio Ciané - Centro, Sorocaba-SP Autorização para comercialização de medicamentos controlados da Lista C2 da Portaria 344/98. Deferido</p> <p>63-Processo nº. 22.839/15 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida General Carneiro, 174 - Vila Lucy, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Francilene Teles da Silva Barbosa Deferido</p>	<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Zoonoses Av. Eugênio Salerno, 140 - Centro Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica: Intimação: Nº ALJ006/15 Nome: Manoel Monteiro Filho Endereço: Rua Gioto Pannunzio, nº 67 - Vila Haro - Sorocaba Assunto: Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação desta, para que o intimado efetue agendamento do imóvel, afins de permitir a entrada de autoridades sanitárias, através do telefone 3339-9244 - ou pessoalmente na Divisão de Zoonoses - Av. Eugênio Salerno, 140 -</p> <p>Processo: 21.153/2015 Interessado: Carlos Roberto Soares Endereço: Rua José Maria de Carvalho, nº 110 - Jardim Portal do Itavuvu Auto de Imposição de Penalidade nº 402 Motivo: Manter acúmulo de inservíveis e lona com acúmulo no imóvel de sua responsabilidade, situado a Rua Maria Luiza Gonçalves, nº 458 - CEP 18.079-001 - Sorocaba - SP.</p> <p>Processo: 21.137/2015 Interessado: Carmem Nobrega Barbosa Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 873 - Vila Carvalho Auto de Imposição de Penalidade nº 393 Motivo: Manter a caixa d'água com tampa quebrada e com frestas, descumprindo a notificação de 11 de abril de 2015.</p> <p>Processo: 22.135/2015 Interessado: Suzana Margot Brunhara Munhoz Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 290 - Centro Auto de Imposição de Penalidade nº 394 Motivo: Manter laje com acúmulo de água propiciando a proliferação de animais sinantrópicos, no imóvel de sua responsabilidade, situado a Rua Antonio Marques Flores, nº 297 - Centro.</p> <p>Processo: 21.132/2015 Interessado: Mara Araeli Elias Endereço: Rua Dr. Lauro Sodré, nº 85 - Vila Carvalho Auto de Imposição de Penalidade nº 395 Motivo: Manter pratos sob vasos de plantas que permitam a proliferação de animais sinantrópicos, descumprindo a notificação de 09 de abril de 2015. Obs: diversos pratos de plantas.</p> <p>Processo: 21.133/2015 Interessado: Silvano Miguel de Campos Endereço: Av. Brasil, nº 413 - Vila Carvalho Auto de Imposição de Penalidade nº 396 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 11/04/2015, mantendo o quintal com mato alto, inservíveis e outros.</p> <p>Processo: 21.135/2015 Interessado: Adelaíne Rainha de Jesus Endereço: Rua Benedito Hernandez Martinez, nº 192 - Jardim Guadalupe Auto de Imposição de Penalidade nº 397 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais da fauna sinantrópica (manter caixa d'água com tampa inadequada).</p> <p>Processo: 21.151/2015 Interessado: Mônica Saraiwa dos Santos Endereço: Rua Francisco Marcos Silitano Inglês de Souza, nº 444 - Vila Helena Auto de Imposição de Penalidade nº 398 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais sinantrópicos (manter piscina sem tratamento periódico adequado).</p> <p>Processo: 21.163/2015 Interessado: Red Sorocaba Empreendimentos SPE Ltda Endereço: Rua Antonio Guitti, nº 284 - Jardim Uirapuru Auto de Imposição de Penalidade nº 399 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas para impedir a proliferação de animais sinantrópicos, mantendo "casa de bombas" para piscina com acúmulo de água e larvas de mosquitos, no imóvel de sua propriedade situado a Rua João Wagner Weay, nº 1.810 - CEP: 18.046-695 - Sorocaba - SP.</p> <p>Processo: 21.150/2015 Interessado: Jefferson Vieira Massareli Endereço: Rua Benedito Cirino da Silva Filho, nº 64 - Vila Barão Auto de Imposição de Penalidade nº 400 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 07 de abril de 2015, mantendo acúmulo de materiais inservíveis, favorecendo a proliferação de insetos sinantrópicos.</p> <p>Processo: 21.144/2015 Interessado: Companhia de Empreços e Armazéns Gerais de São Paulo (CEASA Sorocaba) Endereço: Rua Terêncio da Costa Dias, nº 300 - Jardim Berthana Auto de Imposição de Penalidade nº 401 Motivo: Não adotar medidas preconizadas para evitar a proliferação de animais sinantrópicos conf. Intimação 49985 (08/10/14).</p> <p>Processo: 21.122/2015 Interessado: Juliana Santana de Souza Endereço: Rua Glória das Graças Monteiro Soares, nº 503 - Jardim Califórnia Auto de Imposição de Penalidade nº 415 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 29 de abril de 2015, mantendo laje em condições favoráveis à proliferação de animais sinantrópicos.</p> <p>Processo: 21.130/2015 Interessado: Mauro Leite de Moraes Junior Endereço: Av. Ipanema, nº 2.663 - Jardim Novo Horizonte Auto de Imposição de Penalidade nº 416 Motivo: Manter pneus e sucatas pneumáticas com acúmulo de água em área descoberta.</p> <p>Processo: 21.142/2015 Interessado: Marta Izabel da Silva Barbosa Endereço: Rua Ariberti Fazio, nº 438 - Jardim Noqueira Auto de Imposição de Penalidade nº 417 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 07 de maio de 2015, mantendo a caixa d'água coberta com lona.</p> <p>Processo: 21.143/2015 Interessado: Adeline Teodoro de Arruda Endereço: Rua Júlio Pires de Almeida nº 46 - Vila Carvalho Auto de Imposição de Penalidade nº 418 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 09 de abril de 2015. Obs: caixa d'água com tampa inadequada e com frestas, lona cobrindo móveis em área descoberta com acúmulo de água.</p> <p>Processo: 22.138/2015 Interessado: José César Moraes Endereço: Av. Projatada I, nº 392 - Parque São Bento Auto de Imposição de Penalidade nº 419 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 16/13 de 23 de março de 2015, mantendo vários materiais inservíveis em local descoberto acumulando água, proliferando animais sinantrópicos.</p> <p>Processo: 22.159/2015 Interessado: Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda. Endereço: Av. Hollingsworth, nº 691 - Iporanga Auto de Imposição de Penalidade nº 420 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses (manter caixa d'água com tampa inadequada e lona plástica com acúmulo de água e presença de larvas).</p> <p>Processo: 24.004/2015 Interessado: Wilson Barkowski Endereço: Rua Álvaro de Azevedo, nº 37 - Além Ponte Auto de Imposição de Penalidade nº 421 Motivo: Não adotar as medidas preventivas para evitar a proliferação de animais sinantrópicos (inc. imob. 54.52.28.0028.01.000)</p> <p>Processo: 22.160/2015 Interessado: Madalena Jacobellis Pires Endereço: Rua José Pass, nº 202 - Parque São Bento Auto de Imposição de Penalidade nº 422 Motivo: Manter acúmulo de inservíveis, mato alto propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.</p> <p>Processo: 24.002/2015 Interessado: Eliane Santos de Souza Endereço: Rua João Doretto, nº 79 - Parque Esmeralda Auto de Imposição de Penalidade nº 423 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo controle de zoonoses, que impeçam a instalação e proliferação de animais da fauna sinantrópica (não proceder limpeza geral, mantendo inservíveis/sucatas de forma inadequada, com acúmulo de água e presença de larvas).</p>	<p>93 - Luciana Maria Auto de Imposição de Penalidade nº 414 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses, que impeçam a instalação e a proliferação de animais sinantrópicos (manter vasilhames expostos ao tempo).</p> <p>Processo: 21.131/2015 Interessado: Juliana Santana de Souza Endereço: Rua Glória das Graças Monteiro Soares, nº 503 - Jardim Califórnia Auto de Imposição de Penalidade nº 415 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 29 de abril de 2015, mantendo laje em condições favoráveis à proliferação de animais sinantrópicos.</p> <p>Processo: 21.130/2015 Interessado: Mauro Leite de Moraes Junior Endereço: Av. Ipanema, nº 2.663 - Jardim Novo Horizonte Auto de Imposição de Penalidade nº 416 Motivo: Manter pneus e sucatas pneumáticas com acúmulo de água em área descoberta.</p> <p>Processo: 21.142/2015 Interessado: Marta Izabel da Silva Barbosa Endereço: Rua Ariberti Fazio, nº 438 - Jardim Noqueira Auto de Imposição de Penalidade nº 417 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 07 de maio de 2015, mantendo a caixa d'água coberta com lona.</p> <p>Processo: 21.143/2015 Interessado: Adeline Teodoro de Arruda Endereço: Rua Júlio Pires de Almeida nº 46 - Vila Carvalho Auto de Imposição de Penalidade nº 418 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 09 de abril de 2015. Obs: caixa d'água com tampa inadequada e com frestas, lona cobrindo móveis em área descoberta com acúmulo de água.</p> <p>Processo: 22.138/2015 Interessado: José César Moraes Endereço: Av. Projatada I, nº 392 - Parque São Bento Auto de Imposição de Penalidade nº 419 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário Responsável pelo Controle de Zoonoses, descumprindo a notificação de 16/13 de 23 de março de 2015, mantendo vários materiais inservíveis em local descoberto acumulando água, proliferando animais sinantrópicos.</p> <p>Processo: 22.159/2015 Interessado: Forte Metal Estruturas Metálicas Ltda. Endereço: Av. Hollingsworth, nº 691 - Iporanga Auto de Imposição de Penalidade nº 420 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses (manter caixa d'água com tampa inadequada e lona plástica com acúmulo de água e presença de larvas).</p> <p>Processo: 24.004/2015 Interessado: Wilson Barkowski Endereço: Rua Álvaro de Azevedo, nº 37 - Além Ponte Auto de Imposição de Penalidade nº 421 Motivo: Não adotar as medidas preventivas para evitar a proliferação de animais sinantrópicos (inc. imob. 54.52.28.0028.01.000)</p> <p>Processo: 22.160/2015 Interessado: Madalena Jacobellis Pires Endereço: Rua José Pass, nº 202 - Parque São Bento Auto de Imposição de Penalidade nº 422 Motivo: Manter acúmulo de inservíveis, mato alto propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.</p> <p>Processo: 24.002/2015 Interessado: Eliane Santos de Souza Endereço: Rua João Doretto, nº 79 - Parque Esmeralda Auto de Imposição de Penalidade nº 423 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo controle de zoonoses, que impeçam a instalação e proliferação de animais da fauna sinantrópica (não proceder limpeza geral, mantendo inservíveis/sucatas de forma inadequada, com acúmulo de água e presença de larvas).</p>	<p>Processo: 24.003/2015 Interessado: Jackson José Rosa Endereço: Rua José Ribeiro, nº 234 - Parque Manchester Auto de Imposição de Penalidade nº 424 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão responsável pelo controle de zoonoses, que impeçam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos (manter materiais de forma inadequada, propiciando acúmulo de água e proliferação de animais sinantrópicos).</p> <p>Processo: 21.121/2015 Interessado: Crausa Andrade de Farias Endereço: Rua Eugênio Caserta, nº 394 - Terra Vermelha Auto de Imposição de Penalidade nº 425 Motivo: Não adotar medidas preconizadas pelo Órgão Sanitário responsável pelo controle de zoonoses, descumprindo a notificação de 14 de março de 2015, mantendo abrigo de pombos em sua residência.</p> <p>Processo: 22.136/2015 Interessado: Jaqueline Martins Peres Endereço: Rua Maria das Graças da Silva Ferreira, nº 68 - Jardim Resid. Morada das Flores Auto de Imposição de Penalidade nº 426 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis.</p> <p>Processo: 21.154/2015 Interessado: Joana Lopes da Silva Endereço: Rua Estanislau Camargo Sampaio, nº 265 - Jardim Luciana Maria Auto de Imposição de Penalidade nº 427 Motivo: Não adotar as medidas preconizadas pelo Órgão Responsável pelo Controle de Zoonoses que impeçam instalação e a proliferação de animais sinantrópicos (manter pratos em vasos de planta que proporcione acúmulo de água e proliferação de animais sinantrópicos).</p> <p>Processo: 17.944/2015 Interessado: João Carlos de Oliveira Endereço: Rua Antonio Bravo Lopes, nº 126 - Parque Residencial Vila dos Ingleses Auto de Imposição de Penalidade nº 428 Motivo: Não adotar medidas para prevenção de proliferação de animais sinantrópicos no imóvel de sua propriedade situado a Rua Henrique Carrara Rogick, nº 359 - Lopes de Oliveira - Sorocaba - SP, inc. imóvel 35.52.84.0444.</p> <p>Processo: 17.943/2015 Interessado: João Carlos de Oliveira Endereço: Rua Antonio Bravo Lopes, nº 126 - Parque Residencial Vila dos Ingleses Auto de Imposição de Penalidade nº 429 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis com acúmulo de água, larvas e pupas de mosquitos, no imóvel de sua propriedade situado a Rua Henrique Carrara Rogick, nº 359 - Lopes de Oliveira - Sorocaba - SP, inc. imóvel 35.52.84.0444.</p> <p>Processo: 21.120/2015 Interessado: Dagmar Cotula Endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 284 - Vila Jardim Auto de Imposição de Penalidade nº 430 Motivo: Não permitir acesso ao imóvel, afins de fiscalização.</p> <p>Processo: 24.006/2015 Interessado: Rubens Gentil Endereço: Rua Manoel Clemente, nº 335 - São Paulo - SP Auto de Imposição de Penalidade nº 431 Motivo: Não adotar medidas preventivas para evitar a proliferação de animais sinantrópicos como: tubos sobre a laje com acúmulo de água e larvas de mosquitos, restos de roçagem e mato alto no imóvel de sua propriedade situado a Rua Antonio Vicente Gomes Filho, nº 16 - Jardim Josane - Sorocaba - SP.</p> <p>Processo: 21.149/2015 Interessado: Arnaldo Antero de Abreu Endereço: Rua XV de Novembro, nº 985 - Itai - SP Auto de Imposição de Penalidade nº 432 Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis no imóvel de</p>

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL
 NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.
 PROCESSO Nº 6917/2012
 NOME: Eliana Rolim Martins Ferreira
 ASSUNTO: Verificação Lançamento de Esgoto
 ENDEREÇO: R. José Pistelli, nº 133 - Vila Melges
Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE
 NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
 Nº 1853/2014
 INTERESSADO: ELISEU CAMPOS DA SILVA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA DRACENA, Nº 38 - JD. MORUMBI

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL SAAE
 NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
 Nº 6723/2015
 INTERESSADO: EDSON FEBRONIO ALVES
 ASSUNTO: Solicitação de Fotocópias
 ENDEREÇO: Rua Afanix Rogeliza Gonçalves, 43 - Jd. Portal do Itavuvu
 Nº 6355/2015
 INTERESSADO: ALESSANDRO MARCELO FERREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: Ressarcimento de Danos
 ENDEREÇO: Av. Londres, 460 - apto 402 - Jd. Europa
Luciane Rosa Ferreira Corrales
DCGL/CHEFE SETOR DE PROTOCOLO GERAL

Nº 951/2015
 INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS M. LORENZETTI
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA ISAURO COSTA DIAS, Nº 71 - VILA LUCY

PGA/DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO SAAE
 NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre o Indeferimento das solicitações:
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
 Nº 6382/2015
 INTERESSADO: APARECIDA DE JESUS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: ISENÇÕES E SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA
 ENDEREÇO: ESTRADA JOÃO LOPES, 4800 - BRIGADEIRO TOBIAS SOROCABA SP 18108-002
Alexandre Steir Alves
PROCURADOR DEFA SAAE

Nº 9199/2014
 INTERESSADO: MALENA APARECIDA DOS SANTOS BELTRAN
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TARIFA
 ENDEREÇO: RUA WASHINGTON PENSA, 121 - JD. CASA BRANCA
Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Setor de Controle e Receita
Marcos Alexandre Moreira da Silva
Chefe do Departamento de Receita

URBES Trânsito e Transportes

Extrato de Termo de Cessão de Uso Processo nº 1161/08
 Objeto: Termo de Rescisão de Cessão de Uso, referente a 1(um) veículo cedido, Marca Volkswagen, Modelo Gol 1.0 geração IV, Ano 2008, Modelo 2009, chassi nº 9BWA0G599P010017 - Placa EDS9037 - Patrimônio 5604 para emprego no policiamento de trânsito no Município de Sorocaba.
 Data: A partir de 16/07/2015.
 Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
 Conveniada: 3ª Companhia de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
 Assinatura: 16 de julho de 2015.
 Sorocaba, 08 de setembro de 2015.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 013/13 Processo nº 181/2013
 Objeto: Termo de Alteração do contrato nº 013/13 - Prestação de serviços de dedetização contra quaisquer tipos de insetos, de descupinização, de desratização e de combate a escorpiões e formigas, compreendidas as salas, depósitos, copas e outros locais internos e externos dos prédios da URBES, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todas as providências necessárias ao atendimento e normas técnicas aplicáveis.
 Supressão: Fica o Contrato em referência, suprimido em seu quantitativo, a partir de 1º de agosto de 2015, cujo o custo equivale a 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor total, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.
 Retificação: Em virtude da supressão acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Do Preço e Das Condições De Pagamento e Reajuste, em seu item 3.1, Nona - Das disposições Finais, em seu item 9.4 e o Anexo I - Termo de Referência, em seus parágrafos 5º e 6º.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
 Contratada: PETROSKI & MONTEIRO LTDA - ME
 Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 21 de agosto de 2015.
 Sorocaba, 27 de agosto de 2015.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 031/14 Processo CPL nº: 2499/2013
 Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 031/14 - Prestação de serviços de escritório de advocacia especializado em direito administrativo para defesa dos interesses da URBES perante órgão de controle e em processos judiciais de natureza contenciosa administrativa.
 Prazo: De 11/08/2015 à 10/08/2016.
 Retificação: Ficam ainda retificadas as Cláusulas Terceira - do Preço e do Pagamento, em seus itens 3.1, Nona - Das disposições Finais, em seu item 9.3 e o Anexo II - Planilha Quantitativa e Orçamentária - Estimativa.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
 Contratada: DAL POZZO ADVOGADOS.
 Valor: R\$ 64.800,00(sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 07 de agosto de 2015.
 Sorocaba, 27 de agosto de 2015.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/15 PROCESSO CPL Nº 2613/13 LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CARTÃO DE DÉBITO. PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO.
 A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 033/15 - CPL nº 2613/13.
 Sorocaba, 08 de setembro de 2015.
Cibele Soares
Pregoeira

Código de Trânsito Brasileiro Art. 267
 Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa. O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia. (Lei Municipal nº 9.795/2011)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2015

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite - PT
2º Vice-Presidente: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
1º Secretário: Rodrigo Maganhato - PP
2º Secretário: José Apolo da Silva - PSB
3º Secretário: Jessé Loures - PV

16ª Legislatura - 2013/2016

Anselmo Rolim Neto - PP	Irineu Donizeti de Toledo - PRB	Mário Marte Marinho Júnior - PPS
Antonio Carlos Silvano - SDD	Izídio de Brito Correia - PT	Maurício Rodrigues da Silva - PRP
Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB	Jessé Loures de Moraes - PV	Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Francisco Carlos Silveira Leite - PT	José Antonio Caldini Crespo - DEM	Rodrigo Maganhato - PP
Francisco França da Silva - PT	José Apolo da Silva - PSB	Valdecir Moreira da Silva - PRP
Gervino Cláudio Gonçalves - PR	José Francisco Martinez - PSDB	Wanderley Diogo de Melo - PRP
Hélio Aparecido de Godoy - PSD	Luis Santos Pereira Filho - PROS	

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 11.164, DE 28 DE AGOSTO DE 2015
 Autoriza o Poder Público Municipal celebrar convênio entre o Município e as Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, entidades de classe ou Ong's de proteção aos animais, visando prestar atendimento de zoonoses e controle de população animal no Município e dá outras providências.

responsável, não o deixando solto, ou o abandonando por quaisquer motivos; IV - orientar os proprietários de animais, através de campanhas educativas quanto aos cuidados com higiene, vacinação e principalmente com a segurança, a fim de evitar possíveis ataques a pessoas, em especial crianças.

Projeto de Lei nº 302/2012, de autoria do Vereador Irineu Donizeti de Toledo

Parágrafo único. O termo de compromisso deverá ser firmado em quatro vias, ficando a primeira com o proprietário do animal, a segunda com veterinário, a terceira com a entidade responsável pelo encaminhamento e a quarta com a secretaria municipal competente.

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 6º Os proprietários que não cumprirem com as determinações constantes no termo de compromisso serão obrigados a pagar ao Município, a título de multa, o valor de 01 (hum) salário mínimo.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal a celebrar convênio entre o Município e as Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, entidades de classe ou Ong's de proteção aos animais, visando prestar atendimento de zoonoses e controle de população animal no Município.

Art. 7º A fiscalização sobre os cuidados que os proprietários deverão destinar aos seus animais castrados será feita pela entidade conveniada, e/ou por técnicos da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Art. 2º A entidade conveniada deverá prestar contas a Secretaria de Saúde do Município, mensalmente, da utilização dos recursos repassados.

Art. 8º Os animais de rua a serem castrados ficam sob a responsabilidade da Ong que os encaminharam, que providenciará espaço para a recuperação dos mesmos, bem como o encaminhamento para a adoção.

Art. 3º Somente serão encaminhados à castração sem custo, animais de rua ou de familiares com renda até 03 (três) salários mínimos.

Art. 9º Para efeito de controle da população animal do Município e também da responsabilização dos proprietários sobre os animais castrados, cada cão ou gato que passar pela castração será tatuado.

Art. 4º O prazo máximo estimado pelos veterinários para alta é de 7 a 10 dias, sendo que a permanência por maior período ficará sob a responsabilidade da entidade ou do proprietário que solicitou a castração.

Art. 10. O convênio de que trata a presente Lei conterá cláusula prevendo rescisão no caso da entidade conveniada não satisfazer os critérios estabelecidos no presente Lei.

Art. 5º Os proprietários de animais a serem castrados devem firmar termo de compromisso, antes da cirurgia, do qual deve constar:

Art. 11. Todos os valores inerentes aos convênios a serem firmados serão corrigidos anualmente pela variação da correção dos tributos municipais.

I - autorização para cirurgia;
 II - especificação dos cuidados necessários a serem adotados após o processo cirúrgico;

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

III - declaração de responsabilidade quanto a recuperação do animal no pós-operatório, ministrando os medicamentos necessários e comunicando o veterinário responsável em caso de complicações.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

IV - obrigatoriedade de zelar pelo animal dentro dos critérios de posse

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 28 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa viabilizar convênios entre o Município e as instituições que prestam serviços de atendimento veterinário. Não são inusitados os problemas enfrentados pelo município e no que tange aos cuidados com os animais, especialmente quanto ao atendimento de zoonoses e controle populacional animal, os quais vêm se mostrando a cada dia, mais caótico e digno de especial atenção por parte do Poder Público. Por outra banda, como já noticiado por inúmeros veículos da imprensa local, não dispõe a Municipalidade, de fato, infraestrutura suficiente a proporcionar atendimento à demanda existente, o que agrava ainda mais esta situação. Fatos como este faz desencadear dissabores como o recentemente assistido por toda a cidade e com repercussão nacional, pesando dúvidas contra do Serviço de Zoonoses local e de eventuais maus tratos sofridos por diversos cães e gatos que vieram a óbito, o que ainda certamente será esclarecido pelo Poder Público Municipal. As medidas até então adotadas, "frise-se" paliativas, se não tratadas com a especial atenção que merece por parte do Poder Público, certamente irão resultar em prejuízos de ainda maior proporção, ocasionando inúmeros outros problemas de saúde pública. É dever do município prestar atendimento desta natureza, e mais, proporcionar

meios para minimizar os problemas atualmente enfrentados. Não somente o atendimento às questões voltadas a zoonoses, mas é imperioso que o município promova e estimule a posse responsável e o controle populacional de animais, lançando mão de mecanismos e até mesmo de punições para eventuais infratores. Este é o objetivo da presente proposição, pelo que esperamos e contamos com o apoio dos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei nº 11.164, de 28 de agosto de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município, por ter saído anteriormente com incorreção.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 4 de setembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

NR: A presente Lei nº 11.164, de 28 de agosto de 2015 está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1403, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Susta a aplicação do parágrafo único do art. 1º, do Decreto nº 21.124, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da concessão do cartão livre aos usuários especiais do transporte coletivo urbano do Município e dá outras providências. PDL Nº 33/2015, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
 Art. 1º Fica susutada a aplicação do parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 21.124, de 10 de abril de 2014, por exorbitar os limites do poder regulamentador, para assegurar a plenitude dos direitos da pessoa com deficiência grave, estabelecidos na LOMS - Lei Orgânica do Município de Sorocaba, artigos 161 inciso IV, 161-A inciso IV, 162 incisos III e IV e 162-D inciso IV.
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de setembro de 2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1402, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Roberto Ibrain Hasebein Machado". PDL Nº 45/2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Roberto Ibrain Hasebein Machado" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de setembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.167, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a estrutura administrativa Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências. Projeto de Lei nº 155/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos no Quadro Permanente da Câmara Municipal:
 I - (02) dois cargos de Técnico em Informática, subordinados ao Diretor de Divisão de Informática, preenchidos exclusivamente por concurso público;
 II - (01) um cargo de Coordenador Técnico de Engenharia de TV, subordinado ao Secretário de Comunicação Institucional, exercido exclusivamente por funcionário efetivo;
 III - (01) um cargo de Assessor de Expediente e Plenário, subordinado diretamente ao Presidente, exercido exclusivamente por funcionário efetivo.
 Parágrafo único. Os cargos previstos neste artigo terão forma de provimento, jornada, vencimentos, classe, requisitos e súmulas de atribuições estabelecidas nos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao N.º 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a Audiência Pública, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2015, a realizar-se no próximo dia 25 de setembro, sexta-feira, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista. Sorocaba, 8 de setembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Art. 2º Ficam ampliados os seguintes cargos:

documentos, rotinas de automação de tarefas no sistema operacional, entre outros; executar manutenção de menor complexidade dos equipamentos em ambiente de microinformática fora de garantia como troca de memória, troca de HD, limpeza, troca de fonte de alimentação, troca de unidades de CD/DVD, periféricos, entre outros; solicitar, acompanhar e gerenciar manutenção dos equipamentos de microinformática em garantia; solicitar, acompanhar e gerenciar manutenção de maior complexidade dos equipamentos em ambiente de microinformática como reparação em componentes eletrônicos, troca de placa mãe, troca de componentes específicos da marca do equipamento, entre outros; diagnosticar problemas em impressoras; executar manutenções de menor complexidade em impressoras como: resolver atolamento de papel, troca de suprimentos, limpeza externa, entre outros; solicitar, acompanhar e gerenciar manutenções de maior complexidade em impressoras como: troca de componentes, limpeza interna, entre outros; diagnosticar problemas de comunicação de redes de computadores; corrigir problemas de comunicação de redes de computadores relacionados a má configuração ou mal funcionamento do sistema operacional em ambiente de microinformática; realizar manutenção de menor complexidade na rede física de computadores como: crimpagem de conectores e confecção de patch cord; acompanhar a execução de manutenção de maior complexidade na rede de computadores como instalação de pontos adicionais, manutenção na infraestrutura de rede, entre outros; além de outras funções compatíveis com seu cargo.

I - (02) dois cargos de Técnico em Informática, subordinados ao Diretor de Divisão de Informática, preenchidos exclusivamente por concurso público;
 II - (01) um cargo de Coordenador Técnico de Engenharia de TV, subordinado ao Secretário de Comunicação Institucional, exercido exclusivamente por funcionário efetivo;
 III - (01) um cargo de Assessor de Expediente e Plenário, subordinado diretamente ao Presidente, exercido exclusivamente por funcionário efetivo.
 Parágrafo único. Os cargos previstos neste artigo terão forma de provimento, jornada, vencimentos, classe, requisitos e súmulas de atribuições estabelecidas nos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

COORDENADOR TÉCNICO DE ENGENHARIA DE TV: responder tecnicamente pela operação da estação de transmissão da TV legislativa, dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e orientar obras e serviços técnicos de engenharia da TV Legislativa, tais como: projetos de estúdios de áudio e vídeo; projetos de canalização de radiofrequência; especificação, configuração e otimização dos equipamentos eletrônicos e sistemas de comunicação e telecomunicações; cumprimento das normas e diretrizes de segurança; vistoriar, periciar, avaliar, arbitrar, emitir laudo e parecer técnico relacionados à TV Legislativa; avaliar orçamentos; padronizar, mensurar e controlar a qualidade da transmissão; pesquisa e implementação de novas tecnologias; além de desempenhar outras atividades compatíveis com seu cargo.

I - Oficial Legislativo, criado pela Lei nº 4.866, de 05 de julho de 1995, de 24 para 26 cargos;
 II - Operador de Áudio, criado pela Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003, de 03 para 04 cargos;
 III - Oficial de Comunicação, criado pela Lei nº 8.231, de 16 de agosto de 2007, de 04 para 06 cargos.

ASSESSOR DE EXPEDIENTE E PLENÁRIO: Dirigir, supervisionar, coordenar e orientar as atividades do Expediente Legislativo; convocar e reunir, quando necessário, sob sua coordenação, os Chefes de Seções e demais subordinados ao Expediente Legislativo; elaborar as Pautas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como dar publicidade aos Vereadores; cooperar na fiscalização dos trabalhos do Expediente Legislativo, sugerindo medidas e visando corrigir as faltas eventualmente verificadas; providenciar o envio de todas as correspondências submetidas à Secretaria da Câmara; elaborar e enviar ao Executivo os autógrafos, bem como a publicação das leis, resoluções, decretos legislativos, emendas à lei orgânica aprovados em Plenário; apresentar os processos e demais papéis, em trânsito pela Câmara, para o despacho do Presidente; assessorar a Mesa nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias no Plenário; controlar o tempo de uso da palavra dos senhores vereadores; orientar a Presidência em relação ao encaminhamento das matérias em pauta nas sessões.

Art. 3º Ficam estendidos aos cargos previstos nesta Lei os benefícios constantes da Lei nº 6.169, de 08 de junho de 2000 e da Lei nº 8.231, de 16 de agosto de 2007, bem como suas alterações posteriores.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 3 de setembro de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa criar 02 (dois) cargos de Técnico em Informática, (01) um cargo de Coordenador Técnico de Engenharia de TV na Câmara Municipal de Sorocaba e (01) cargo de Assessor de Expediente e Plenário, bem como pretende a ampliação dos cargos de Oficial Legislativo (de 24 para 26 cargos), Operador de Áudio (de 03 para 04 cargos) e Oficial de Comunicação (de 04 para 06 cargos). Nossa proposta pretende otimizar os trabalhos realizados por esta Casa de Leis, uma vez que não sendo a Câmara estática, mudanças ocorrem ao longo do tempo, fazendo-se necessária a ampliação de alguns cargos, bem como a criação dos cargos aqui propostos, visando atender com mais dinâmica e eficiência as necessidades desta Casa de Leis no desenvolvimento de suas atividades.

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	CLASSE	REQUISITOS DO CARGO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	Efetivo	40h	RS 2.178,48	AD 02	Nível Médio em Informática ou Tecnologia da Informação.
COORDENADOR TÉCNICO DE ENGENHARIA DE TV	01	Função Gratificada	40h	RS 6.409,23	CC07	Nível Superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações e registro no respectivo órgão de classe.
ASSESSOR DE EXPEDIENTE E PLENÁRIO	01	Função Gratificada	40h	RS 8.801,47	CC09	Nível Superior

Além, com a implantação da TV Aberta, a TV Legislativa desta Casa requer reorganização em sua estrutura o que por si só justifica a criação do cargo de Coordenador Técnico de Engenharia de TV, bem como a ampliação dos cargos de Operador de Áudio e Oficial de Comunicação.

ANEXO II

SÚMULAS DE ATRIBUIÇÕES:
TÉCNICO LEGISLATIVO EM INFORMÁTICA: Atender às demandas das diversas áreas, orientando-as para a correta utilização do hardware e do software; planejar e executar a manutenção dos programas e dos sistemas operacionais em ambiente de microinformática; configurar equipamentos dos usuários; instalar equipamentos de informática e softwares; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção dos equipamentos, dos programas/soluções, e dos sistemas operacionais em ambiente de microinformática; planejar e executar manutenção preventiva de hardware e software em equipamentos de microinformática; elaborar descritivos técnicos para aquisição de equipamentos de microinformática e softwares de prateleira; elaborar descritivo técnico para aquisição de componentes para a manutenção de equipamentos de microinformática como memórias, dispositivos de armazenamento, periféricos, fontes de alimentação, unidades de CD/DVD, entre outros; quando necessário, realizar tarefas em ambiente de microinformática como criação de macros em

Cabe mencionar, ainda, que a criação do cargo de Coordenador Técnico de Engenharia de TV visa atender as disposições do Decreto Presidencial nº 52.795, de 31 de outubro de 1963 e da Decisão Normativa CONFEA nº 56, de 05 maio de 1995, que exigem que as empresas concessionárias de serviços de televisão mantenham em seus quadros de pessoal um engenheiro especializado como responsável técnico pela execução do serviço de estação transmissora, com registro de ART de cargo ou função no CREA da região.

Outrossim, faz-se necessária a criação dos cargos de Técnico em Informática e de Assessor de Expediente e Plenário, bem como a ampliação do número de cargos de Oficial Legislativo, uma vez que estes darão suporte à estrutura administrativa desta Casa, visando agilizar e melhorar o desempenho dos trabalhos desenvolvidos. Ressaltamos que atualmente a Câmara conta com 465 máquinas, entre computadores, impressoras e periféricos, bem como com 564 pontos de rede que são controlados pelo setor de informática da Casa. Além disso, diariamente são executados a manutenção e controle de 10 sistemas de informática e atendimento a todos os usuários, o que justifica a necessidade dos cargos de Técnico em Informática.

Dessa forma, estando plenamente justificada a presente Proposição, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

TERMO DECLARATÓRIO
 A presente Lei nº 11.167, de 3 de setembro de 2015, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 3 de setembro de 2015.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Defesa Civil realiza vistoria em áreas sujeitas a deslizamentos

Por causa das chuvas dos últimos dias, que registraram um índice pluviométrico acumulado de 110,4 milímetros, a Defesa Civil de Sorocaba vistoriou os 26 pontos críticos mapeados no município e suscetíveis a deslizamentos. Embora de classificação 2 – médio impacto, numa escala que vai até 4, e mediante a possibilidade de novas precipitações até o sábado (12) - o órgão preferiu se antever e certificar-se das condições dessas áreas. As vistorias começaram ainda durante a tempestade que caiu na terça-feira passada e terminaram na tarde desta quarta-feira. Todos os locais apresentam situação dentro da regularidade e, até o momento, não oferecem qualquer risco. Para que haja disparo de alerta de risco é necessário que se verifiquem índices pluviométricos de 80 mm por três dias consecutivos. Por isso, caso volte a chover e o volume seja intenso, a Defesa retorna para novas avaliações. Além dos técnicos, a Defesa Civil conta com um grupo de cerca de setenta voluntários que atuam como monitores, geralmente em suas localidades, observando pontos críticos. Treinados e reciclados anualmente,



Bruno Corrã / Secom

cada um deles é capaz de identificar situações de risco e, a partir disso, acionar a Defesa Civil se necessário. O órgão também conta com uma Central de Gerenciamento de Emergência, composta por agentes vinculados à gestão

municipal e de acordo com suas competências: Apoio Técnico (secretarias de Saúde, Negócios Jurídicos, Habitação e Saae); Apoio Assistencial (Fundo Social, Desenvolvimento Social e Serviços Públicos), e de Apoio Administra-

tivo-logístico (Esportes, Fazenda, Educação, e Administração). Entidades parceiras como Jeep Club, CPFL, Cetesb, Tiro de Guerra e os Nudecs também estão aptos a colaborar no atendimento da população mediante situações de crise.

Jardim Botânico ganha novas amostras para o seu Herbário

O Jardim Botânico "Irmãos Villas-Bôas" recebeu novas amostras de exsicatas para o seu Herbário. Até o momento, 170 exemplares de plantas secas vieram do Herbário Regional da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) de Sorocaba, por meio de um termo de doação estabelecido com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), em junho deste ano. O herbário é uma biblioteca de exsicatas, que são plantas secas prensadas e fixadas em cartolina, todas catalogadas e etiquetadas com informações para estudos botânicos. Estes espaços abrigam grande quantidade da informação e dados sobre a diversidade vegetal. O material cedido pela universidade é fruto de pesquisas realizadas por alunos do Curso de Ciências Biológicas em parques de Sorocaba e região. Tudo passa por revisão na identificação da planta, que contém informações da família, nome científico, vulgar, do coletor, local e data da coleta, além de características morfológicas e informações ecológicas do exemplar. O Jardim Botânico tem outras 125 duplicatas de plantas secas de espécies da

Mata Atlântica vindas do Herbário da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (ESALQ/USP), em Piracicaba, onde são depositadas as exsicatas da reserva Legado das Águas, no Vale do Ribeira. O Herbário do Jardim Botânico fica junto ao Salão Multiúso, em ambiente adequado para a conservação do material botânico. O Jardim Botânico funciona de terça a domingo, das 9h às 17h, e está na Rua Miguel Montoro Lozano, 340, no Jardim Dois Corações. Mais informações: (15) 3227.9996.



Zaqueu Proença / Secom

Sorocaba participa de curso de manejo de crises em zoológicos



Divulgação / SEMA

Entre os dias 31 de agosto e 5 de setembro, representantes do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" participaram gratuitamente do 10º Curso de Manejo de Crises em Zoológicos, em Bauru. Promovido pela Africam Safari, do México, e Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil (SZB), com organização do Zoológico de Bauru, o evento abordou temas fundamentais para a segurança dos animais e das equipes que trabalham nos zoológicos e aquários do Brasil, bem como aos seus visitantes. O objetivo do curso foi de abordar o tema, a partir de diferentes perspectivas, fornecendo aos participantes ferramentas necessárias para analisar, avaliar e propor medidas e estratégias que aprimorem a

prevenção e o controle relacionados à segurança nestes espaços. Ao todo, 35 profissionais de 23 instituições brasileiras participaram. O curso foi gratuito para membros da Sociedade de Zoológicos e Aquários do Brasil, que é o caso do "Quinzinho de Barros".

A capacitação teve carga de 48 horas, com aulas teóricas e práticas que abordaram temas como: treinamento de combate a incêndio; treinamento de resgate aquático; técnicas para captura e contenção química de animais em situação de emergência; primeiros socorros; acidentes com animais venenosos; busca de pessoas perdidas; entre outros.

O encontro visou a criação de brigada de trabalho ou uma Equipe de Resgate em Emergências (ERE) para atuar nas instituições. Será feita articulação com o Corpo de Bombeiros e a Polícia Ambiental, para a realização do treinamento em Sorocaba. O "Quinzinho de Barros" fica na Rua Teodoro Kiesel, 883, Vila Hortência. Mais informações: (15) 3227.5454.

PAT inicia três novas turmas do programa Time do Emprego



Assis Cavalcante / Secom

Apesar da crise, PAT registra aumento nas admissões

A crise que castiga praticamente todos os setores da economia brasileira tem refletido diretamente na oferta de vagas no mercado de trabalho. Mesmo assim, Sorocaba dá mostras de que é realmente uma cidade diferenciada e o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) registra aumento, ainda que pequeno, nas admissões em agosto. Foram 512 vagas preenchidas, sete a mais que o mês anterior.

No total, 8.080 cidadãos foram atendidos no PAT durante o mês de agosto, quase 1.000 pessoas a mais que o volume registrado em julho. São pessoas que buscam emprego e outros serviços como: emissão de Carteira de Trabalho, cadastro no sistema Mais Emprego, entrevista de emprego ou informações sobre o programa Time do Emprego. Durante os 21 dias úteis de agosto, foram captadas junto às empresas de Sorocaba pelo menos 722 vagas de emprego, das quais 512 foram preenchidas.

O posto também foi responsável pela emissão de 888 Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), além do atendimento de 51 empresas que utilizaram a estrutura da Sala do Empresário. Este espaço é justamente um dos diferenciais do PAT Sorocaba. Ali, as empresas locais e também de municípios próximos, como São Paulo, podem utilizar a estrutura completa e diferenciada para que todo o procedimento de seleção e contratação seja feito no próprio local.

Com participação de 25 alunos, aconteceu nesta quarta-feira (9) o primeiro encontro das três novas turmas do Time do Emprego. Desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), o programa consiste na realização de dez encontros (um por semana) que têm por objetivo orientar e preparar o trabalhador na busca por um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificações profissionais. Ao todo, serão 90 beneficiados.

Cada encontro dura, em média, três horas (14h às 17h) e na aula inicial os facilitadores apresentaram aos participantes todo o material didático com o qual trabalharão até o final da capacitação. Durante as aulas, os trabalhadores aprenderão sobre a arte de se apresentar, habilidades do cotidiano, elaboração de um currículo atraente, técnicas de procura de emprego, entre outros temas.

Moradora da Vila Helena, Geovana Pieroni Moletta (foto) é uma

das novas participantes do Time do Emprego. Desempregada há quase nove meses, ela conta que decidiu fazer o treinamento por conta da dificuldade em encontrar trabalho na área de administração, em que é formada. "Tenho procurado trabalho, mas o mercado está difícil. Fiquei sabendo do Time do Emprego aqui no PAT e espero melhorar o currículo para ter mais chances", disse.

Outro participante é Eduardo da Silva Assis, 24 anos, morador do Jardim Maria Eugênia. Assim como Geovana, ele narra que a dificuldade de conseguir recolocação no mercado de trabalho o motivou a participar do Time do Emprego. "Meu último emprego foi de pintor há um bom tempo. Desde então, não consegui mais encontrar trabalho. Com o que vou aprender aqui espero melhorar meu currículo para, enfim, conseguir um emprego", afirmou. Ao todo, são noventa alunos participando de três novas turmas do Time do Emprego. O segundo grupo iniciou o treinamento

nesta quinta-feira, também das 14h às 17h, e a terceira turma começa na sexta-feira (dia 11), no mesmo horário e com o mesmo volume de participantes.

O "Time do Emprego" é uma boa oportunidade para reforçar o currículo, principalmente para quem encontra dificuldade na inserção ou recolocação no mercado de trabalho. Durante os encontros, são apresentadas técnicas de direcionamento ao mercado de trabalho, sugestões para aperfeiçoar habilidades e produzir um currículo interessante, postura no momento da procura por emprego, dicas de comportamento em entrevistas, entre outros assuntos. O Time do Emprego é realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet), em parceria com Governo do Estado, via Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (Sert). O PAT fica na Rua Coronel Cavalcantes, 353, próximo ao Terminal São Paulo.

Desfile da Independência leva 3,5 mil ao Pq. das Águas

Pelo menos 3,5 mil pessoas, segundo a Polícia Militar, assistiram ao desfile do Dia da Independência na manhã da última segunda-feira (7), no Parque das Águas. Na presença de autoridades civis e militares, representantes de 32 instituições cantaram e fizeram evoluções características das áreas em que atuam pelo mais de 500 metros de pista, definido para as apresentações.

Durante a solenidade cívica, que precedeu ao desfile, aconteceu o hasteamento das Bandeiras de Sorocaba, São Paulo e do Pavilhão Nacional.

A abertura do desfile foi feita por batedores da Guarda Civil Mu-

nicipal. O desfile reuniu as polícias militar, federal e civil, além de fuzileiros navais do batalhão de defesa de Aramar, atiradores do Tiro de Guerra e guardas civis municipais. Equipe de cães e cavalaria da Polícia Militar chamaram a atenção do público.

Também desfilaram os participantes dos grupos de escoteiros de Sorocaba e do Clube Desbravadores e Aventureiros. Na área de lutas marciais, desfilaram membros da Federação Paulista Pedro Gattaz de karatê e Kick boxing e da Academia de boxe Shao Lin de Kung Fu. Também desfilaram: Guarda Mirim de Sorocaba, Fanfarras Amigos do Quilombinho, Or-



Assis Cavalcante / Secom

dem DeMolay, Força Jovem, APAE Sorocaba, Rotary Club Internacional, Colégio Montesso, Irmandade

Narcóticos Anônimos e Banda de Musicalização da Secretaria de Educação, que fechou o desfile.